



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 09:00 horas do dia 20/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:15 horas do dia 20/10/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 20/10/2014.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. E-mail: licitacaopregao@der.df.gov.br. As consultas serão respondidas diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, no campo “MENSAGENS”, no link correspondente a este Edital.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público, que realizará mediante a utilização de recursos da Internet – sistema Licitacoes-e, o Pregão Eletrônico nº 060/2014, do tipo menor preço, devidamente autorizado pelo Diretor Geral, para aquisição do material supracitado, de conformidade com o que consta no(s) processo(s) nº(s) 113.007282/2014, mediante as condições do presente Edital e sob a regência da Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar 123/2006, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelos D

ecretos Distritais nºs 23.460/2002, 26.851/2006, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela *INTERNET*, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.



Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e” constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente no **Portal licitacoes-e** do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e no site do DER-DF, www.der.df.gov.br.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, conforme especificações no anexo I do Edital.
- 1.2. Integram este Edital todos os seus Anexos.

I - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto desta licitação que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital:
 - 2.1.1. Que estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, art. 1º do Decreto 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicado no D.O.U. de 10 de janeiro de 2001 e art. 4º do Decreto Distrital nº 2 3.546/03; ou
 - 2.1.2. Que não estejam cadastradas no SICAF ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências do item 8, deste edital.
- 2.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 2.3. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:
 - 2.3.1. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Distrito Federal.



2.3.2. Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.

2.3.3. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.3.4. O autor do Termo de Referência, do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

2.3.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

2.3.6. É vedada a pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de: (Decreto nº 32.751/11, art. 8º)

I - contrato de serviço terceirizado;

II - contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens;

III - convênios e os instrumentos equivalentes.

2.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o (s) mesmo (s) item(s).

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta Eletronicamente, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço.

3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A identificação da licitante como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverá ser feita no momento do cadastramento da licitante no sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil, DECLARANDO assim, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Será observado em especial, quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

Os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão obter, previamente, o acesso ao sistema [Licitacoes-e](#) junto as agências do Banco do Brasil sediadas no País. Este acesso se



dá mediante chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis). As instruções para operar o sistema encontram-se na pagina inicial do mesmo.

4.2. A chave de identificação e a senha, terão validade de um (1) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico efetuado no sistema [Licitacoes-e](#).

4.3. A chave de identificação e a senha poderão ser canceladas, a qualquer tempo, por solicitação do credenciado ou por iniciativa fundamentada do DER-DF.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do credenciado o sigilo da senha e do seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, bem como a capacidade técnica para realização das transações, inerente à modalidade.

4.5. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis da data de realização do Pregão.

4.6. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema [Licitacoes-e](#) implica na responsabilidade legal por todos os atos praticados e na capacitação técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7. A representação da licitante far-se-á por meio de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.8. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL

5.1 Todas as referências de tempo do Edital, Avisos e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF, e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5.2 No sistema [Licitacoes-e](#), após a criação do processo licitatório, o mesmo passa a ser identificado por número próprio e localizar-se no MENU “ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS”, no dia e horários previstos, conforme publicado oficialmente. O sistema passa a classificar a licitação em “ABERTURA DE PROPOSTAS”, e nessa fase é permitido ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade das mesmas. Em seguida, a licitação assume o status de “PROPOSTAS ABERTAS”, momento em que será autorizado o início da sessão pública do Pregão Eletrônico.

5.3 Após a sala de disputa ser aberta pelo Pregoeiro, a etapa competitiva entre as licitantes, ou seus representantes devidamente conectados ao sistema, poderá iniciar-se. A cada lance ofertado as participantes serão informadas, em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor. O sistema não identificará o autor dos lances aos participantes da disputa, nem mesmo ao seu Coordenador, porém, para demais informações, a licitante



deve clicar no botão “Detalhes Disputa”, localizado no canto 4 **DER/DF** superior direito da tela do item em disputa.

5.4 As licitantes poderão enviar lances com valores superiores ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item, disputando assim os demais lugares de classificação.

5.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.6 O tempo normal de disputa será controlado e encerrado pelo Pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período aleatório de tempo de até trinta (30) minutos, de nome randômico, determinado pelo sistema, para lances adicionais. Findo este período, será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.7 O tempo normal de disputa será fixado, controlado e encerrado pelo Pregoeiro. Após a finalização desse tempo, a disputa entra na fase randômica, ou seja, o sistema abre um tempo aleatório, sem interferência do Pregoeiro, com encerramento imprevisto.

5.8 Ao término da disputa de lances, o sistema informa o lance final de menor preço, abre chat de mensagem para considerações finais pelo Pregoeiro, o qual deve registrar alguns avisos quanto a prazo para entrega de documentação ou amostra, ou outro qualquer que seja relevante no momento e fechar a sala de disputa.

5.9 As licitantes podem, a qualquer momento, registrar mensagem ao Pregoeiro, via sistema, essa possibilidade é permitida até a declaração de vencedor do certame. O rol de mensagens e a relação dos lances serão registrados no Relatório da Disputa, o qual pode ser acessado pelos participantes e demais interessados.

5.10 Encerrada a etapa da sessão pública, o Pregoeiro poderá consultar a internet, para a comprovação da regularidade da licitante vencedora, por intermédio de cadastros estadual e federal.

5.11 No caso da licitante arrematante possuir ocorrências e não tiver a sua habilitação comprovada, estará sujeita a penalidade prevista no Decreto 26.851/2006. Neste caso, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente e a habilitação da respectiva Proponente, observada a ordem de classificação, até a identificação de uma que atenda o Edital.

5.12 Constatado o atendimento de todas as exigências deste Edital, o objeto da licitação será adjudicado à licitante vencedora.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema, pelo Pregoeiro ou de



sua desconexão.

- 6.3.** A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante.
- 6.4.** As licitantes deverão inserir proposta, em língua portuguesa, **valor total do lote** em moeda nacional do Brasil para cada item cotado, **informando uma única marca para cada item** até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sistema do Banco do Brasil quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
- 6.5.** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) protocolar (em) sua(s) proposta(s), em língua portuguesa, juntamente com a(s) documentação(ões) de habilitação, em envelope fechado e identificado o pregão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, no Protocolo do DER-DF, localizado no Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Térreo, CEP: 70.620-030, devendo a(s) proposta(s) conter(em):
- a) nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
 - b) preço **unitário e total de cada item cotado, devendo estar inclusos nos preços ofertados** todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
 - c) Conter a indicação de todas **as características dos produtos cotados, com especificações claras e detalhadas**, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
 - d) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de sua entrega.
 - e) Conter **prazo de entrega** conforme Termo de Referência, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento;
 - f) Conter a indicação de uma **única marca para cada item cotado.**
- 6.6.** Caso o prazo de que trata o item 6.5, **letra “d”**, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceite para efeito de julgamento.
- 6.7.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.



6.8. Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelo DER-DF. O desrespeito a essa regra levará os itens a serem considerados fracassados, caso não se obtenha êxito com a negociação a ser solicitada, seguindo a ordem de classificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

7.1. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

7.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e respectivo horário de registro e valor.

7.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.4. Serão desclassificadas propostas que contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim entendidos:

I - preços excessivos, quando os mesmos apresentarem valores superiores ao preço estimado constante deste Ato Convocatório/Anexo;

II - inexeqüíveis, sejam inferiores ao custo de produção, acrescidos dos encargos legais, quando a licitante será convocada para demonstrar a exeqüibilidade do preço ofertado, e, se não demonstrado, será desclassificada;

7.5 Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado.

7.6. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

7.7. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado pelo pregoeiro para a abertura da sessão de lances e as seguintes condições:

7.7.1. Somente poderão oferecer lances inferiores ao último ofertado e registrado no sistema;

7.7.2. No caso de lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.7.3. Poderão ser enviados lances superiores ao menor lance registrado para a primeira colocação com a finalidade de se disputar as colocações subseqüentes.

7.8. No julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço por lote**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições estabelecidas neste Edital.



- 7.9.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
- 7.10.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.
- 7.11.** O (a) Pregoeiro(a) poderá, se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória.
- 7.12.** O Sistema Eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
- 7.13.1.** A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 7.14.** Por força do que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido, observados as seguintes regras:
- 7.14.1.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 7.14.1.1.** Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 7.14.2.** Para efeito do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.14.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.14.2.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



- 7.14.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio, aleatório e automático pelo sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.14.3.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no “caput” do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.14.3.1.** O disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.14.3.2.** No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item e/ou lote em situação de empate, sob pena de preclusão do direito.
- 7.15.** Encerrada a fase de lance o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da licitante, conforme disposto neste Edital.
- 7.16.** Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o estimado para a contratação.
- 7.17.** Constatado atendimento pleno às exigências habilitatórias e do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 7.17.1.** A adjudicação será realizada **por lote**.
- 7.18.** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 7.19.** No caso de desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.20.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 7.21.** Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e Anexos, a proposta será desclassificada.



7.22. A licitante vencedora deverá protocolar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado, bem como a documentação de habilitação, nos termos do item 6.5 deste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o (a) pregoeiro solicitará envio dos documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, que deverá ser enviado em até 30 (trinta) minutos que poderá ser estabelecido por conveniência e oportunidade administrativa para os números de telefax 0xx(61) 3343-0751 e 0xx(61) 3342-2275 ou incluídos pelas licitantes em campo próprio disponibilizado pelo Sistema.

8.1.1. Posteriormente tais documentos deverão ser protocolizados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, no Protocolo do DER-DF, térreo.

8.2. Para habilitar-se as empresas deverão estar devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e apresentar a documentação complementar solicitada ou aquela relacionada no Item 8.2.2 deste Edital.

a) A habilitação fica condicionada à verificação dos seus respectivos registros, bem como da validade dos documentos cadastrais e de habilitação parcial por meio de consulta “on-line” ao SICAF, no ato da abertura do certame, que será impressa sob forma de “Declaração de Situação”, que instruirá o processo, nos termos dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93, do artigo 3º do Decreto n.º 3.722/2001 e da instrução Normativa MARE n.º 5 de 21/07/95, republicada no DOU do dia 19/04/96;

8.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Declaração, sob as penas da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente se houver fato impeditivo);

II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo Anexo II);

III – Declaração de ciência e Termo de Responsabilidade (modelo Anexo III);



- IV – Declaração de Microempresa ou Pequeno Porte (modelo anexo IV);
- V – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- VI - Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as **empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal**, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br;
- VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011.
- VIII – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do SICAF, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.**

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo subitem 8.2.2 deste edital.

8.2.1.1. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar no demonstrativo “Consulta Situação do Fornecedor”, algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

8.2.2. As Licitantes não cadastradas ou com situação irregular junto ao SICAF, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- I – Declaração, sob as penas da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente se houver fato impeditivo);
- II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo Anexo II);



- III – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
- V – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;
- VI – Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional que deverá ser efetuada mediante Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme preconizado no artigo 1º do Decreto n.º 6.106/2007;
- VII – Prova de regularidade para com a Fazenda Pública da sede do licitante;
- VIII - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as empresas **com sede ou domicílio fora** do Distrito Federal, que poderá ser obtida por meio do site www.fazenda.df.gov.br;
- IX - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011.
- X – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- XI – **Balanco Patrimonial e demais demonstrações** contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;



b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO} \\ \text{LG} = \frac{\text{-----}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ATIVO CIRCULANTE} \\ \text{LC} = \frac{\text{-----}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ATIVO TOTAL} \\ \text{SG} = \frac{\text{-----}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.** A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme estabelecido no inciso XI deste subitem. (conforme Decisão nº 5876/2010-TCDF)

XII – Apresentar registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

XIII – Apresentar prova de inscrição Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

XIV – Apresentar **registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social** devidamente registrado na Junta Comercial para comprovação do ramo de atividade e do capital social, quando for o caso; e

XV – No caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores: a inscrição do ato constitutivo, no de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quanto a atividade assim o exigir.

8.3. Nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das micro e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento



em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização, nos termos da legislação pertinente.

8.3.1. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital e Anexos, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame em seus termos ulteriores ou revogar a licitação se decisão oportuna e conveniente, além de incidir a prescrição contida no art. 7º da Lei 10.520/02.

8.4. Os documentos necessários à habilitação, quando enviados ao pregoeiro, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.5. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

8.6. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).

8.7. Em todas as hipóteses referidas nos 8.2.1 e 8.2.2 deste Edital, não serão aceitos protocolos, tampouco documentos com prazo de validade vencido.

8.8. Quando o documento e/ou certidões apresentados não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto a Certidão de que trata o inciso V do subitem 8.2.2, deste Edital.

8.9. A empresa que não enviar a documentação de habilitação via “fax” quando solicitado pelo (a) pregoeiro (a), ou que não protocolar sua proposta de preço, bem como a documentação de habilitação no prazo estabelecido neste Edital, será inabilitada e estará sujeita às penalidades previstas no Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Das Espécies

9.1.1 – As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o **Decreto nº 26.851**, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006:

I - advertência;



II - multa; e

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

a) para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.1.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2 - Da Advertência

8.2.1 - A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, seja quando o descumprimento da obrigação ocorrer durante o procedimento licitatório ou na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

9.3 - Da Multa

9.3.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo ordenador de despesas do DER-DF, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega



de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

9.3.2 - A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

9.3.3 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

9.3.4 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

9.3.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias; e

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.



9.3.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem **9.1.2** e observado o princípio da proporcionalidade.

9.3.7 - Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem **9.3.1**.

9.3.8 - A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem **9.3.1** não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

9.4 - Da Suspensão

A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pelo DER-DF, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
e

c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

9.4.2 - A penalidade de suspensão será aplicada pelo Diretor Geral do DER-DF e será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



9.4.3 - O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

9.5 - Da Declaração de Inidoneidade

9.5.1 - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado, à vista dos motivos informados na instrução processual.

9.5.2 - A declaração de inidoneidade prevista neste item 9.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

9.5.3 - A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante disposto no art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

9.6 - Do Assentamento em Registros

9.6.1 - Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

9.6.2 - As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

9.7 - Da Sujeição a Perdas e Danos

9.7.1 - Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste edital, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

10. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

10.1. Para **impugnar** o presente Pregão qualquer licitante poderá fazê-lo até **2 (dois) dias úteis** que anteceder a abertura da sessão pública, na forma eletrônica pelo e-mail licitacaopregao@der.df.gov.br, ou via contato telefônico, número indicado no item 10.6..

10.1.1. Caberá ao (à) Pregoeiro (a), auxiliado pelo Chefe do Núcleo de Almoxarifado e pela unidade requisitante do material, decidir sobre a petição.



- 10.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 10.2. Os pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site www.licitacoes-e.com.br ou no e-mail: licitacaopregao@der.df.gov.br.
- 10.2.1.** As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site www.licitacoes-e.com.br. no *link* correspondente a este edital, ficando todas as licitantes obrigadas a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
- 10.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 10.520/2002, **até dois dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, no protocolo do DER-DF no Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Térreo – PROTOCOLO, CEP: 70.620-030.
- 10.4.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, devendo registrar sua intenção em campo próprio disponibilizado no sistema no ícone “Recurso”, devendo o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, apresentar as razões do recurso, no protocolo do DER-DF no Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Térreo – PROTOCOLO. A apresentação de contrarrazões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis após o prazo do recorrente.
- 10.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no **PARQUE RODOVIÁRIO - DER/DF- ROD. DF 001 KM 0 – SOBRADINHO-DF – CEP: 73.250-900**, na Sala do Núcleo de Almoxarifado, telefone: (61)3302-1052. Pregoeiro(a): Paulo Roberto Almeida Araújo.
- 10.7.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão do pregão, implicará decadência do direito da licitante de recorrer, podendo o (a) pregoeiro (a) adjudicar os objetos à(s) vencedora(s).
- 10.8.** Caberá ao (à) Pregoeiro (a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e o Diretor Geral do DER-DF a decisão final sobre os recursos contra atos do (a) Pregoeiro (a), nos termos do art. 8º, IV c/c art. 11, VII, do Decreto 5.450/05.
- 10.9.** Manifestada a intenção de interpor recurso, ficarão as demais licitantes intimadas



para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, nos termos do art. 26, do Decreto 5.450/05.

- 10.10.** Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DER-DF procederá a homologação do certame.
- 10.11.** O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo, nos termos do § 1º do art. 26 c/c art. 27, todos do Decreto 5.450/05.
- 10.12.** Não serão conhecidos os recursos apresentados intempestivamente.

11. DO CONTRATO

- 11.1** – Sem prejuízo do Capítulo III da Lei 8.666/93, o presente Edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.
- 11.2** – A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, em até 05 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e facultando ao DER-DF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 11.3** – É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Edital sem anuência prévia da Contratante.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
- I – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
 - II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
 - III – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade;



IV – a empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, deverá apresentar, também, prova de quitação com a Fazenda do Distrito Federal (Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal);

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei 12.440/2011, em plena validade.

12.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

12.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

12.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.6. Para as empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF n.º 35, pág.3, de 18/02/2011.

13. DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1. O valor do objeto desta licitação é fixo e irremovível.

14. DA ENTREGA DO MATERIAL

14.1. O material deverá ser entregue no prazo e condições estabelecidos neste edital e seu anexo, contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, em dia de expediente do DER-DF, em seu horário de funcionamento;



14.2. Será recebido o material:

- I – provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- II – definitivamente, mediante termo circunstanciado, após verificar que o material entregue possui todas as características consignadas neste edital, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada no Edital.

14.3. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento;

14.4. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste Edital.

14.5. – O material será entregue no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio do DER-DF, localizado na DF-001 KM 0, Parque Rodoviário, Sobradinho-DF, telefones: (61)3302-1052/3302-1630.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável por sua emissão, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

15.2. Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá o (a) pregoeiro (a), fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

15.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ão) obrigada(s) a entregar os materiais descritos na Nota de Empenho, no local nela indicado, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes das propostas;

15.4. A critério do pregoeiro, que deverá justificar previamente no chat de mensagens, o prazo de 30 (trinta) minutos para o envio de documentos por meio de fax, poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário

15.5. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

15.6. Ao DER-DF fica reservado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e o dever de anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.



- 15.7.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).
- 15.8.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei n.º 8.666/93, art. 65, § 5º).
- 15.9** – Os prazos referidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 15.10.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Pregão;
- 15.11.** O resultado de julgamento do certame será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 15.12.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Brasília – DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 15.13.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço mencionado no preâmbulo, ou através do telefone 3342-2275.
- 15.14.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 05 de outubro de 2014.

Célia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços



TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO

Elemento da despesa: 44.90.52

Classe (s): 42

PCM(s): 167/2014

LOTE 1 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO					
LOTE	Quant.	Unid.	Especificação	Estimativa Unitário (R\$)	Estimativa Total (R\$)
01	200	Unid	CADEIRA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO Poltrona fixa com espaldar médio e braços. ASSENTO: assento estruturado em compensado multilaminado ou polipropileno, resinado e prensado, com espessura de 14 mm, este estrutural, por meio de adesivo de contato, recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano, de alta densidade, alta resiliência. Acabamento do assento executado em capa feita com o próprio material de revestimento ou em material non woven, sem utilização de perfis de bordo ou contra capas injetadas em polipropileno, utilizando-se de costuras perimetrais no assento. Características dimensionais para a espuma do assento: Largura mínima do assento de 475 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 465 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: ENCOSTO: encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em nylon com fibra de vidro. Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6 mm, não sendo a fixação do encosto executada no	952,50	190.500,00



			<p>compensado de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Extensão vertical mínima: 440 mm Largura do encosto mínima: 450 mm</p> <p>BRAÇO FIXO EM POLIURETANO COM ALMA DE AÇO: braços fixos em formato poligonal, quadrilátero, oblíquo, estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade. Tais braços são fixados ao assento por três parafusos, que perfazem uma furação triangular de 55 x 55 mm entre orifícios, dispostos em uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,76 mm, fundida por Metal Inert Gas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas com rosca ¼” ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento. O poliuretano integral skin recobre toda a superfície dos componentes estruturais dos braços, inclusive toda a área da chapa que permanece sob o assento para fixação dos braços ao estrutural compensado, protegendo a superfície da peça e o usuário contra eventuais ferimentos por choque ou toques em cantos pontiagudos da chapa de aço.</p> <p>ESTRUTURAS FIXAS: estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de galvanoplastia, por meio de deposição de níquel e cromo pelo processo de imersão eletrolítica ou pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Opção de acabamento da superfície através de</p>	
--	--	--	---	--



			imersão eletrolítica para deposição de níquel e cromo, aferindo aspecto cromado ao aço. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Peso máximo: 10 Kg, (variação da medidas de +/-5%). Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
	450	Unid	<p>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TELA COM BRAÇOS ASSENTO: assento estruturado em compensado multilaminado ou polipropileno, resinado e prensado, com espessura de 14 mm, este estrutural, por meio de adesivo de contato, recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano, de alta densidade, alta resiliência, ótimo fator conforto e baixa fadiga dinâmica. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Acabamento do assento executado em capa feita com o próprio material de revestimento ou em material non woven, sem utilização de perfis de bordo ou contra capas injetadas em polipropileno, utilizando-se de costuras perimetrais no assento. Características dimensionais para a espuma do assento: Largura mínima do assento de 475 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 465 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: ENCOSTO: encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em nylon com fibra de vidro. Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6 mm, não sendo a fixação do encosto executada no compensado de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Extensão vertical mínima: 440 mm Largura do encosto mínimo: 450 mm MECANISMO SINCRONIZADO COM TENSÃO AUTO AJUSTÁVEL.: Mecanismo do tipo sincronizado, autoajustável, com movimento de reclinção para assento equipamento com sistema de travamento em 04 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema anti-impacto. Dispõe de placa na região traseira (rabicho) manufaturada em chapa de aço com espessura de 3 mm. Tal mecanismo possui plataforma para fixação do assento manufaturada à partir de chapa de aço com 3 mm de espessura mínima, estampada, com dobras, e é dotado de sub plataforma em alumínio injetado, todos estes componentes, com exceção do acabamento termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 °C. O mecanismo possui um sistema que reconhece,</p>	1.143,00	514.350,00



		<p>automaticamente, o peso do usuário e ajusta-se a este, de modo que o usuário utilize o sistema com o melhor fator conforto possível, sem necessitar do ajuste do coeficiente de tensão por meio de manípulo de rotação, manual. O mecanismo ainda dispõe de dois manípulos laterais, sendo um para acionamento do pistão à gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada. BASE PIRAMIDAL INJETADA EM POLIAMIDA (NYLON COM FIBRA DE VIDRO): base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 120 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 310 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui 07 reforços tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Cada pata possui largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localiza na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônico central de alojamento do pistão. PISTÃO À GÁS: ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de médio e grande porte. TELESCÓPIO DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DO PISTÃO: capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto, bem como da carenagem e apoio superior para os braços. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão. RODÍZIO COM RODAS ALTAS: para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, deve-se acoplar um rodízio de duplo giro de cor preta, tipo "H", apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como</p>		
--	--	--	--	--



			<p>1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufacturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 64 mm. BRAÇO REGULÁVEL EM ALTURA E ÂNGULO HORIZONTAL PRETO: braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufacturado em aço carbono tubular, cujo diâmetro externo é de 38 mm, tal estrutural vertical é ligado, por meio de dois parafusos sextavados internos, à chapa horizontal de acoplamento ao estrutural de assento, manufacturada em aço carbono de espessura mínima de 5 mm com vinco externo de reforço estrutural, que é provida de três orifícios oblongos, com medidas de 8 x 20 mm e cuja medida entre orifícios permite uma fixação triangular, de 55 mm por 55 mm. Braço provido de ajuste angular em três posições distintas e ajuste vertical, através de acionamento de botão externo lateral com empunhadura ergonômica, injetado em polipropileno que, por sua vez, aciona um sistema de funcionamento manufacturado em peças de alumínio injetado, aço carbono e resinas de engenharia, tais como molas e cremalheira interna, responsáveis pelo travamento e liberação do ajuste vertical. Este equipamento permite que o braço apresente funcionalidade em sete posições verticais distintas, abrangendo um intervalo de 68 mm, no mínimo. As partes do estrutural vertical do braço e junção deste estrutural com a chapa horizontal de acoplamento ao assento são providas de acabamento tipo carenagem, injetado em termoplástico copolímero tipo polipropileno ou superior, que protege contra acúmulos de partículas estranhas ao produto, além de oferecer acabamento e proteção ao usuário contra as partes móveis internas do equipamento. As partes metálicas aparentes do estrutural tubular vertical e da chapa de aço horizontal de acoplamento ao assento recebem tratamento de superfície por meio de galvanoplastia, com deposição de níquel e cromo por imersão eletrolítica, aferindo aspecto brilhante e cromado. Tal estrutural vertical tubular é acoplado, em sua porção superior, por meio de dois parafusos tipo Phillips, ao apoio braço, manufacturado em poliuretano integral skin, pré polímero termofixo, com textura alma de aço estrutural, apresentando alta densidade e toque macio, promovendo alto fator conforto ao usuário, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas do apoio braço de 85 mm de largura nas extremidades, 255 mm de comprimento. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
40	Unid	<p>LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇO Conjunto de poltronas para sala de espera composto de 3 (três) poltronas com espaldar médio e braços. Estrutura: do assento e encosto em forma de concha inteiriça com capa de poliuretano ou PVC de borda, estofada com espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com densidade</p>	1.482,70	59.308,00	



			controlada de 54 a 50 Kg/m ³ para o assento e encosto respectivamente, fixadas na concha através de perfil de PVC semi rígido. Perfil de PVC rígido (tipo macho e fêmea) fixado a quente para total proteção das bordas. Braço individual com estrutura em aço tubular, parafusado diretamente na longarina de forma a permitir eventuais aproximações das poltronas obtendo assim maior ganho de espaço, apoia braço em poliuretano integral texturizado extra largo, permitindo que duas pessoas utilizem com maior conforto. Pés em aço (comprimento:66cm) com capa de proteção em polipropileno, possibilitando a utilização de chumbadores sem que os mesmos fiquem aparentes. As poltronas são ajustáveis na longarina, permitindo uma maior aproximação, quando da necessidade de maior número de assentos, podendo ser fixada em piso plano ou inclinado, fileiras retas ou curvas. O revestimento em tecido deverá ser na cor à definir pelo órgão. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
20	Unid	LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇO E PRANCHETA Conjunto de poltronas para sala de espera composto de 03 (três) poltronas com espaldar médio, braços e prancheta. Estrutura do assento e encosto: em madeira compensada ou polipropileno moldada anatomicamente. Almofadas com espuma de poliuretano injetada (que é o resultado da reação entre o poliol poliésteres com isocianato), com espessura de 40mm, densidade controlada de 62 e 52 kg/m ³ para o assento e encosto respectivamente. Contra-encosto: com capa de proteção em polipropileno e perfil de PVC nas bordas do assento, para total proteção. Suporte do encosto em aço tubular ABNT 1010/1020, com 2mm de espessura, com alma de aço maciço, em forma de "T", e dois coxins flexíveis de borracha com lâminas de aço nas extremidades para maior resistência, e dobradiças em chapa de aço para conferir a amplitude	1.849,39	36.987,80	



			necessária à inclinação do encosto. Braço único com estrutura em aço tubular, parafusado diretamente na longarina de forma a permitir eventuais aproximações das cadeiras obtendo assim maior ganho de espaço, apoia braço em poliuretano integral texturizado extra largo, permitindo que duas pessoas utilizem com maior conforto. Prancheta: basculante do lado direito. Fixação em longarina de aço tubular; pés em aço (comprimento: 66cm) com capa de proteção em polipropileno, possibilitando a utilização de chumbadores sem que os mesmos fiquem aparentes. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
VALOR TOTAL DO LOTE 01: 801.145,80					

LOTE 2 – LONGARINA EM AÇO

LOTE	Quant.	Unid.	Especificação	Estimativa Unitário (R\$)	Estimativa Total (R\$)
2	10	Unid	LONGARINA DE 3 LUGARES EM AÇO ESPECIFICAÇÃO Estrutura: longarina de três lugares com braços inicial e final e conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço ABNT 1045 de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico. Apoiadas sobre longarinas tubulares de aço ABNT 1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável. Assento/encosto: devem passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente. Base tipo trapezoidal em alumínio fundido de modo a proporcionar uma distância de 30mm entre um encosto e outro, quando disposta opostamente a outra, com sapatas confeccionadas em polipropileno, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Estofamentos: individuais para assento e encosto com espuma laminada com densidade de 30kg/m3 aplicada sob chapa metálica de 0,9mm de espessura com acabamento zincado natural. Medidas: apoia braços entre os assentos em alumínio fundido, com 40mm de largura. Largura de 548mm ; altura do piso ao final do encosto 820mm ; altura do piso ao assento de 423mm , Profundidade de 637mm , largura total de braço a braço com três lugares 1804mm . Garantia de 10 anos.	2.449,75	24.497,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02: 24.497,50					

LOTE 3 – ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS, GAVETEIROS E ARMÁRIOS

LOTE	Quant.	Unid.	Especificação	Estimativa Unitário (R\$)	Estimativa Total (R\$)
3	350	Unid	MESA DE TRABALHO EM “L” 1400X1400x740MM Superfície de	1.202,65	420.927,50



		<p>trabalho em forma de "L", com as dimensões de 1400mm de largura, 1400mm de profundidade e altura de 740mm em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: mesa L composta por: tampo "L" em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400</p>		
--	--	---	--	--



		<p>ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de secção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura de canto em aço galvanizado SAE1010/1020 tubular com secção redonda de 3” polegadas de diâmetro e espessura de 1,2mm, chapa de aço SAE1010/1020 com 1,5mm de espessura estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada reguladora de nível com diâmetro de 3” polegadas de cor semelhante a estrutura metálica. Sistema de eletrificação por meio de calhas em formato “J” com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos</p>		
--	--	--	--	--



			e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
	25	Unid	<p>MESA PENINSULAR 1600X1400X600X740MM Mesa de trabalho de formato ergonômico com 160x140cm com plano de trabalho e reunião integrados em um único tampo, com sua extremidade em formato peninsular, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: mesa tipo “L” composta por: tampo em formato “L” com península, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm</p>	1.538,33	38.458,25



		<p>confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de secção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura de canto em aço galvanizado ABNT/SAE1010/1020 tubular com secção redonda de 3” polegadas de diâmetro e espessura de 1,2mm, chapa de aço ABNT/SAE1010/1020 com 1,5mm de espessura estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada</p>		
--	--	--	--	--



			<p>reguladora de nível com diâmetro de 3" polegadas de cor semelhante a estrutura metálica. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Sistema de eletrificação por meio de calhas em formato "J" com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
25	Unid	<p>MESA PENINSULAR 1800X1600X600X740MM Mesa de trabalho de formato ergonômico com 180x160cm com plano de trabalho e reunião integrados em um único tampo, com sua extremidade em formato peninsular, em cor lisa ou amadeirada ser definida pelo órgão. Estrutura: mesa tipo "L" composta por: tampo em formato "L" com península, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade,</p>	1.624,72	40.618,00	



		<p>com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço</p>		
--	--	---	--	--



		<p>ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de secção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura de canto em aço galvanizado ABNT/SAE1010/1020 tubular com secção redonda de 3" polegadas de diâmetro e espessura de 1,2mm, chapa de aço ABNT/SAE1010/1020 com 1,5mm de espessura estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada reguladora de nível com diâmetro de 3" polegadas de cor semelhante a estrutura metálica. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores</p>		
--	--	---	--	--



			cinza metalizada ou preta. Sistema de eletrificação por meio de calhas em formato “J” com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
	30	Unid	MESA RETANGULAR 1200X600X740MM Mesa retangular com 120x60cm, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: mesa Reta composta por: tampo em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m ³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm ² , com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, os mesmos possuem todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e recebe buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado a esquerda do usuário, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Painel Frontal possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP	723,00	21.690,00



		<p>ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de secção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos,</p>		
--	--	--	--	--



			especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Sistema de eletrificação por meio de calha em formato “J”: confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
	150	Unid	MESA RETANGULAR 1400X600X740MM Mesa retangular com 140x60cm, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: mesa Reta composta por: tampo em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m ³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm ² , com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, os mesmos possuem todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e recebe buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem	761,62	114.243,00



			<p>danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado a esquerda do usuário, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Pannel Frontal possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de secção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e</p>	
--	--	--	--	--



			<p>possíveis deformidades do piso. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Sistema de eletrificação por meio de calha em formato “J”: confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
15	Unid	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740MM Mesa de reunião circular, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: mesa tipo Reunião Redonda composta por: tampo em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o</p>	667,94	10.019,10	



		<p>mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Pé metálico é ajustável através das sapatas niveladoras, e possibilitando assim que a superfície de trabalho atenda a altura recomendada pelas normas da ABNT. Coluna central confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo. Travessas horizontais superiores confeccionado por tubos de aço seção retangular de 300x40x20 mm e espessura de 0,95 mm fixada à coluna central por meio de solda MIG. Arcos de apoio inferiores, confeccionados em tubos de aço seção elíptica de 45x20mm com 400 mm arqueada anatomicamente com raio externo 1850 mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Garantia</p>		
--	--	---	--	--



			mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
	15	Unid	<p>MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL 2500X1300X740MM Mesa de reunião tipo bote, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: mesa tipo reunião composta por: tampo em formato semi-oval, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento retangular confeccionado em aço SAE1010/1020, centralizado em relação ao tampo, sistema de básculas independentes, opostas entre si, permite aos usuários acesso ao espelho de plug-ins elétricos e dados. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a</p>	1.822,75	27.341,25



		<p>abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de secção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores</p>		
--	--	--	--	--



			cinza metalizada ou preta. Sistema de eletrificação: por meio de calha em formato “U” 100x100mm com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço ABNT/SAE1010/1020 e espessura de 1,2mm, possuindo sistema de espelhos para plug-ins elétricos e transmissão de dados, confeccionado em aço com 1,2mm de espessura e divisões internas independentes para passagem de fiação. A calha é fixada na parte interna inferior do tampo por meio de parafuso direto a madeira. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
	250	Unid	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS Gaveteiro volante com três gavetas, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: Gaveteiro volante 03 gavetas Gaveteiro volante 350x470x655mm, 03 gavetas em MDP ou MDF, composto por: Tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m ³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm ² , com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Corpo do Gaveteiro: frente e corpo de gavetas em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de	1.900,00	475.000,00



			<p>partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, puxadores tipo alça confeccionado em zamac com acabamento em níquel escovado, fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do gaveteiro. Possui quatro (04) rodízios confeccionados em poliacetal 6.6 com 50mm de duplo giro com carga máxima de 40kg para cada rodízio. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
	200	Unid	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM DUAS GAVETAS E UMA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS Gaveteiro volante com duas gavetas e um gavetão, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: Estrutura: tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm</p>	521,50	104.300,00



		<p>confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Corpo do Gaveteiro: frente e corpo de gavetas em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves</p>		
--	--	---	--	--



			<p>escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema em aramado com 6,35mm para estruturação de suporte para pastas suspensas. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon e corrediças telescópicas com abertura total; deslizamento com esferas de aço; peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em Aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado com capacidade de 50 kgs por par, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do gaveteiro. Possui quatro (04) rodízios confeccionados em poliacetal 6.6 com 70mm de duplo giro com carga máxima de 40kg para cada rodízio. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
	200	Unid	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS 800x600x740MM Armário baixo, em cor ser definida pelo órgão. Estrutura: tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Uma prateleira,</p>	582,00	116.400,00



		<p>duas Laterais, um tampo inferior e Fundo de armário em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo para laterais e portas quando houver e prateleiras fita reta de 1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos com passos de 64mm. Base Metálica em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20 e espessura de 0,95mm, Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto e diâmetro 30 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura</p>		
--	--	--	--	--



			com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores injetados em polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado fixados por parafusos soberbos as portas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 02 (duas) dobradiças de zamack com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. O armário deverá ser da mesma altura das estações de trabalho. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
	200	Unid	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS 800x500x1600MM Armário alto com prateleiras, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: composto por: tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m ³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm ² , com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de	867,73	173.546,00



		<p>parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Três prateleiras, duas Portas, duas Laterais, um tampo inferior e Fundo de armário em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo para laterais e portas quando houver e prateleiras fita reta de 1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos com passos de 64mm. Base Metálica em aço galvanizado ABNT/SAE 1010/1020, retangular com 50x20 e espessura de 0,95mm, Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto e diâmetro 30 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre</p>		
--	--	---	--	--



			de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores injetados em polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado fixados por parafusos soberbos as portas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 04 (Quatro) dobradiças de zamack com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
	200	Unid	ARMÁRIO ALTO PARA PASTAS SUSPENSAS 400X500X1600MM Painel divisório, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: arquivamento nicho 04 gavetas em MDP ou MDF, composto por: Tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m ³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm ² , com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui, todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação	1.488,75	297.750,00



		<p>por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Tampo intermediário para nicho corpo do arquivo, frente e corpo de gavetas em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Base Metálica em aço galvanizado ABNT/SAE 1010/1020, retangular com 50x20 e espessura de 0,95mm, Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto e diâmetro 30 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema de fixação para pastas suspensas confeccionado em barra chata em aço SAE1010/1020 com 3,5mm de espessura, dobradas e fixadas às frentes</p>		
--	--	---	--	--



			de gavetas e fundo de gaveta, oferecendo maior estruturação para as gavetas. Sistema de deslizamento por meio de corrediças telescópicas com abertura total; deslizamento com esferas de aço; peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em Aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado com capacidade de 50 kgs por par, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do arquivo. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
15	Unid	PAINEL DE RESGUARDO FRONTAL 1200mm x 420mm Painel divisório, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: Painel de Resguardo Reto com altura de 420mm composto por: Painel de resguardo reto, arco de raio 80mm em uma das extremidades superior, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m ³ e	167,55	2.513,25	



			<p>resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a outros produtos por meio duas chapa de aço SAE1010/1020 com 2mm de espessura conformada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, fixada a madeira por meio de parafusos soberbos direto. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
	170	Unid	<p>PAINEL DE RESGUARDO LATERAL 600mm x 420mm Painel divisório, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: painel de Resguardo Reto com altura de 420mm composto por: painel de resguardo reto, arco de raio 80mm em uma das extremidades superior, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade,</p>	196,66	33.432,20



			<p>com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a outros produtos por meio duas chapa de aço ABNT/SAE1010/1020 com 2mm de espessura conformada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, fixada a madeira por meio de parafusos soberbos direto. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
	700	Unid	<p>PAINEL DE RESGUARDO FRONTAL E LATERAL P/ MESA EM "L" MEDINDO: 1400mm x 420mm Painel divisório, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: painel de Resguardo Reto com altura de 420mm composto por: Painel de resguardo reto, arco de raio 80mm em uma das extremidades superior, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm</p>	213,33	149.331,00



			<p>confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a outros produtos por meio duas chapa de aço SAE1010/1020 com 2mm de espessura conformada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, fixada a madeira por meio de parafusos soberbos direto. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
30	Unid	<p>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS AVULSO PARA AFIXAR À MESA DE TRABALHO – MEDINDO: 400X430X240MM Gaveteiro fixo em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: gaveteiro fixo 02 gavetas em MDP ou MDF, medindo: 400X430X240MM composto por: Corpo do Gaveteiro, frente e corpo de gaveta em</p>	172,25	5.167,50	



		<p>MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxador confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixado por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, corrediças fixadas ao corpo das gavetas por meio sistema parafusos direto a estrutura Fixação à mesas através armação superior e parafusos direto ao tampo da mesa onde o gaveteiro será fixado. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic,</p>		
--	--	---	--	--



			livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
	200	Unid	SUPOORTE PARA PASTAS SUSPENSAS – 800mm largura x 500mm profundidade Estrutura: tubos de aço quadrado 20x20 mm, de espessura 0,95 mm com corredeiras telescópicas em aço, com mecanismo em esferas maciças de aço que permite abertura de sistema telescópico e deslizamento suave, fixado na estrutura por rebite 4,8 x 10 mm e fixado na lateral direita e esquerda do armário por meio de parafuso soberbos. Corredeira telescópica com 400 mm de comprimento com abertura total; deslizamento com esferas de aço; peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em Aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado com capacidade de 50 kgs por par. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Sistema de	239,48	47.896,00



			fixação por meio de parafusos soberbos direto e rebites em alumínio. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
VALOR TOTAL DO LOTE: 2.078,633,05					

LOTE 4 – APOIO PARA OS PÉS					
LOTE	Quant.	Unid.	Especificação	Estimativa Unitário (R\$)	Estimativa Total (R\$)
4	250	Unid.	<p>APOIO PARA OS PÉS Estrutura: confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 2mm e dimensões de 385 x 280 mm com dobras nas laterais com medida de 10 mm formando uma bandeja. Fixada a estrutura por peça injetada em polipropileno na cor preta com medidas de 40 x 15 x 40 mm com encaixe por pressão, sendo fixada a chapa por parafuso M5 x 12 mm cabeça chata fenda com porca sextavada M5, e com acabamento zincado amarelo. Borracha antiaderente com espessura de 2,0 mm colada a chapa de apoio por cola de contato. Base para apoio composto por 02 chapas de aço em formato triangular estampada em matriz própria com medidas de 190 mm com dobras de 14 mm nos 03 lados e com apoio para o piso por sapatas de borracha diâmetro de 30 mm e 20 mm de espessura, furo no centro rebaixado de 9 mm para fixação na chapa triangular por parafuso M5 x 16 mm cabeça panela Phillips e arruela M5 com acabamento galvanizado branco. Interligando por solda mig 02 peças triangulares de tubo redondo com diâmetro de 1" ¼ e espessura de parede de 2,0 mm com 02 rebaixos de 16 x 1 mm para encaixe de peças injetadas. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre</p>	126,99	31.747,50



			de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor preta. Garantia mínima de 01 ano dada pelo fabricante.		
VALOR TOTAL DO LOTE: 31.747,50					

LOTE 5 – MESA PARA NECESSIDADES ESPECIAIS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Estimativa Unitário (R\$)	Estimativa Total (R\$)
5	25	Unid.	MESA EM L PARA NECESSIDADES ESPECIAIS, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MANIVELA. MEDINDO. 1400X1400x700mm Mesa em L em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão. Estrutura: tampo único em L confeccionado em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestido em laminado melaminico de baixa pressão na cor texturizada A ESCOLHER; com acabamento das bordas em fita de poliestireno arredondada em 180° da mesma cor do melaminico coladas pelo processo Hot Melt. Três (03) furos no tampo para passagem de fiação apoio de braço injetada em nylon. Painéis frontais móveis confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestido em laminado melaminico de baixa pressão na cor texturizada a ser definida; bordas em fita de poliestireno com 2 mm de espessura da mesma cor do melaminico coladas pelo processo Hot Melt. Caixa de tomada customizada Box com tampa basculante podendo ser instalada em ambos os lados do tampo. 02 peças de Calhas tipo “J” sob o tampo para acomodação de fiação e também servindo de apoio ao tampo evitando abaulamento. Sistema de regulagem de altura por manivela (podendo ser acionamento esquerdo ou direito) levantando o tampo em uma única vez, permitindo regulagem de 620 a 900 mm de altura com régua de alumínio com demarcação de altura, mecanismo fabricado em chapa de aço	3.280,00	82.000,00



			<p>fina a frio com espessura de 1,20 mm, roscas de 04 vias e porcas em nylon para melhor leveza do conjunto, seguindo as seguintes dimensões: Caixa horizontal confeccionada em chapa de aço fina a frio com espessura de 1,20mm com medidas de 160x90 mm e tampa móvel, estruturas laterais e centrais confeccionadas na vertical (largura de 200 mm) em tubos de secção quadrada com medidas de 40x40mm e espessura de 1,20mm, na parte horizontal inferior em tubo de secção retangular com medidas de 50x30mm com espessura de parede de 1,20 mm. Suportes de Sustentação do tampo confeccionado na vertical em tubos de secção quadrada com medidas de 30x30mm e espessura de 1,20mm, na parte horizontal superior em tubo de secção retangular com medidas de 20x30mm com espessura de parede de 1,20 mm. As estruturas passam por tratamento de fosfatização Paikor ISSO 1400 e pintura a pó texturizada na cor alumínio com espessura mínima de 60 micras polimerizada em estufa a 250° Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
VALOR TOTAL DO LOTE: 82.000,00					

LOTE 6 – MOBILIARIO PARA SALA DE ESPERA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Estimativa Unitário (R\$)	Estimativa Total (R\$)
6	10	Unid.	<p>SOFÁ DE 03 LUGARES medidas 2250mmx940mmx900mm Sofá de 03 (três) lugares, em cor a ser definida pelo órgão. Estrutura: encosto estrutural confeccionado em madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 60 mm entrelaçadas e forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, almofadas</p>	2.231,87	22.318,70



			internas em tecido fino com enchimento de fibra de poliéster siliconizado (soft). Assento confeccionado por estrutura de madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 70 mm. Rodapé frontal e braços confeccionados em madeira eucalyptus grandis e sustentação em forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m ² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m ³ , parte superior do braço revestida em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m ³ . Largura da espuma 900 mm, profundidade de 30 mm e altura de 200 mm. Estrutura de sustentação confeccionada em alumínio com tubo de secção quadrada com parede 1,2 mm de espessura e altura de 100 mm. Duas almofadas confeccionadas em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m ³ , moldada anatomicamente. Revestimento em couro ecológico. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
10	Unid.	SOFÁ DE 02 LUGARES 1650mmx940mmx900mm Sofá de 02 (dois) lugares, em cor a ser definida pelo órgão. Estrutura: encosto estrutural confeccionado em madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 60 mm entrelaçadas e forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m ² revestida com	1.748,89	17.488,90	



			<p>espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, almofadas internas em tecido fino com enchimento de fibra de poliéster siliconizado (soft). Assento confeccionado por estrutura de madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 70 mm. Rodapé frontal e braços confeccionados em madeira eucalyptus grandis e sustentação em forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, parte superior do braço revestida em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³. Largura da espuma 900 mm, profundidade de 30 mm e altura de 200 mm. Estrutura de sustentação confeccionada em alumínio com tubo de secção quadrada com parede 1,2 mm de espessura e altura de 100 mm. Duas almofadas confeccionadas em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³, moldada anatomicamente. Revestimento em couro ecológico. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>		
10	Unid.	SOFÁ DE 1 LUGAR 1000mmx940mmx900mm Sofá de 01		1.213,25	12.132,50



		<p>(um) lugar, em cor a ser definida pelo órgão. Estrutura: encosto estrutural confeccionado em madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 60 mm entrelaçadas e forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, almofadas internas em tecido fino com enchimento de fibra de poliéster siliconizado (soft). Assento confeccionado por estrutura de madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 70 mm. Rodapé frontal e braços confeccionados em madeira eucalyptus grandis e sustentação em forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, parte superior do braço revestida em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³. Largura da espuma 900 mm, profundidade de 30 mm e altura de 200 mm. Estrutura de sustentação confeccionada em alumínio com tubo de secção quadrada com parede 1,2 mm de espessura e altura de 100 mm Uma almofada confeccionada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida</p>		
--	--	---	--	--



			através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m ³ , moldada anatomicamente. Revestimento em couro ecológico. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
10	Unid.	MESA DE CENTRO 900mmx550mmx360mm Mesa de centro para sala de espera. Estrutura: mesa de centro reta composta por: tampo superior em vidro com 15mm de espessura e superfície posterior com acabamento em pintura na cor PRETA, tampo intermediário em MDF com todo seu perímetro chanfrado e em lamina de madeira pré-composta, o mesmo recebe aplicação de fundo poliuretano e acabamento em verniz poliuretano, com espessura mínima de 10mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 670 kg/m ³ e resistência à flexão de 235 kgf/cm ² , tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m ³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm ² , com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura GOFRATO PRETA. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac. Estrutura composta por tubos de aço inox 20 x 20 mm fixados por meio de solda, possuindo fechamento em aço inox na sua parte inferior de contato ao solo e parafuso soberbo para fixação do tampo na estrutura em aço inox. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado	2.165,50	21.655,00	



			para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.		
Valor Total do Lote: 73.595,10					

VALOR TOTAL ESTIMADO: 3.091.618,95

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE RODOVIÁRIO - DER/DF- ROD. DF 001 KM 0 – SOBRADINHO-DF – CEP: 73.250-900, TELEONE: (61) 3302-1052.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência compor o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de mobiliário, destinado a suprir as necessidades do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a serem alocados na Sede, no Parque e nos Distritos Rodoviários, de acordo com as quantidades, exigências e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a falta de mobiliário para atender ao aumento de servidores devido à realização de concurso público e as condições precárias e obsoletas, do ponto de vista do design, de ergonomia e de usabilidade dos atuais móveis do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, observa-se a necessidade de substituição de mobiliários antigos e padronização dos mobiliários desta instituição.

Assim, a aquisição de mobiliário para o DER/DF compõe um conjunto de iniciativas que têm como objetivo melhorar a qualidade de vida dos seus servidores e do público em geral. Para alcançar resultados profícuos, faz-se necessária a otimização do espaço físico com a instalação de mobiliários específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os setores, dentro das condições exigidas de conforto, higiene e segurança do trabalho. Exigências estas que não ocorreram em licitações anteriores do DER, no entanto a experiência demonstrou a necessidade de aprimorar a eficiência da compra de mobiliários de modo que sejam adquiridos produtos com maior estabilidade, resistência e durabilidade.

Outro aspecto importante é o conforto que o mobiliário deve propiciar aos seus usuários, por isso o presente Termo de Referência irá levar em consideração a verificação e comprovação de atendimento de parâmetros de ergonomia que, além de favorecer o conforto dos usuários (evitando queda da produtividade, adoecimento do servidor e insatisfação do usuário), coloca o mobiliário em consonância com as recomendações da Medicina do Trabalho.



A aquisição visa também padronizar o tipo de mobiliário utilizado pelo DER-DF. Propõe-se mobiliários padronizados relacionados em lotes, como forma de possibilitar a padronização, operacionalização e compatibilidade técnica, considerando que parte destes mobiliários são compostos de módulos integrados e interligados (que se fixam um no outro), o que inviabilizaria a utilização de vários fornecedores para o mesmo conjunto. Com isto, busca-se obter, além da padronização técnica, a celeridade necessária no atendimento das demandas, economia processual e, principalmente, ganho de escala que é fator preponderante para obtenção do menor preço possível.

A adoção do Sistema Registro de Preços para a aquisição dos referidos materiais deve-se aos benefícios quanto aos procedimentos para registro formal de preços relativos às contratações futuras da Administração Pública, onde estas obedecem à conveniência e às necessidades do órgão gerenciador do registro, possibilitando uma compra parcelada, que redunde em economia de espaço em relação ao volume de estoque, como também devido à realização de procedimento licitatório sem disponibilidade orçamentária, possibilitando à Administração melhor planejamento de suas aquisições.

3 - ESCOPO DO FORNECIMENTO

3.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, por Lote/Item, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme Tabela 1 do item 3.

3.2. Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por Lote e Item”, nas composições e quantidades estimadas, definidas na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Composição dos Lotes/Itens e Quantidades estimadas

LOTE 1 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO			
ITEM	QUANTIDADE A REGISTRAR	UNID.	DESCRIÇÃO
1	200	Unid.	CADEIRA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO
2	450	Unid.	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO EM TELA COM BRAÇOS
3	40	Unid.	LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇO
4	20	Unid.	LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇO E PRANCHETA
LOTE 2 – LONGARINA EM AÇO			
ITEM	QUANTIDADE A REGISTRAR	UNID.	DESCRIÇÃO
1	10	10	LONGARINA 03 LUGARES EM AÇO
LOTE 3 – ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS, GAVETEIROS E ARMÁRIOS			
ITEM	QUANTIDADE A REGISTRAR	UNID.	DESCRIÇÃO
1	350	Unid.	MESA DE TRABALHO EM “L” 1400X1400x740MM
2	25	Unid.	MESA PENINSULAR 1600X1400X600X740MM
3	25	Unid.	MESA PENINSULAR 1800x1600x600x740MM



4	30	Unid	MESA RETANGULAR 1200X600X740MM
5	150	Unid	MESA RETANGULAR 1400X600X740MM
6	15	Unid.	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200x740MM
7	15	Unid.	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL 2500X1300X740MM
8	250	Unid.	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS
9	200	Unid.	GAVETEIRO VOLANTE COM DUAS GAVETAS E UMA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS
10	200	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS 800x600x740MM
11	200	Unid.	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS 800x500x1600MM
12	200	Unid.	ARMÁRIO ALTO PARA PASTAS SUSPENSAS 400x500x1600MM
13	15	Unid.	PAINEL DE RESGUARDO FRONTAL 1200mm x 420mm
14	170	Unid.	PAINEL DE RESGUARDO LATERAL 600mm x 420mm
15	700	Unid.	PAINEL DE RESGUARDO FRONTAL E LATERAL P/ MESA EM "L": 1400mm x 420mm
16	30	Unid.	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS AVULSO PARA AFIXAR À MESA DE TRABALHO 400X430X240MM
17	200	Unid.	SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS. 800X500

LOTE 4 – APOIO PARA OS PÉS

ITEM	QUANTIDADE A REGISTRAR	UNID.	DESCRIÇÃO
1	250	Unid	APOIO PARA OS PÉS

LOTE 5 – MESA PARA NECESSIDADES ESPECIAIS

ITEM	QUANTIDADE A REGISTRAR	UNID.	DESCRIÇÃO
1	25	Unid	MESA EM L PARA NECESSIDADES ESPECIAIS COM MANIVELA

LOTE 6 – MOBILIÁRIO PARA SALA DE ESPERA

ITEM	QUANTIDADE A REGISTRAR	UNID.	DESCRIÇÃO
1	10	Unid.	SOFÁ DE 03 LUGARES
2	10	Unid	SOFÁ DE 02 LUGARES
3	10	Unid.	SOFÁ DE 01 LUGAR



4	10	Unid.	MESA DE CENTRO
---	----	-------	----------------

3.3. As especificações técnicas dos mobiliários descritos acima estão definidas nos item 11.2 deste Termo de Referência.

4. Dos Participantes

4.1. Para efeito deste Termo de Referência, têm-se como participantes:

- a) **Fornecedor:** Empresa fornecedora do bem, de acordo com as especificações e condições estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico (CONTRATADA);
- b) **Órgão Gerenciador:** Departamento de Estradas e Rodagem - executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços;
- c) **Interessado:** Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- d) **Contratante:** Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal (DER/DF);

4.2. Os participantes acima apresentados serão citados ao longo deste Termo de Referência. Portanto, deve-se ter atenção na compreensão da função de cada um, pois possuem papéis diferenciados na execução das diversas ações descritas.

5 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1. Nenhum dos itens de mobiliário especificado poderá apresentar elementos que indiquem erro e/ou imprecisão de projeto por parte do fabricante, bem como imperícia na instalação e/ou montagem. Todas as etapas de fabricação dos móveis devem ser realizadas na indústria.

5.2. Deverão ser fornecidos apenas itens de mobiliário novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, ou provenientes de reutilização de material já empregado.

5.3. Todos os itens de mobiliário entregues deverão ser iguais entre si e à respectiva amostra exigida para fins de averiguação (mesmo modelo, marca e condições gerais exigidas).

5.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de testar e avaliar, através de inspeções à linha de produção/distribuição, os itens de mobiliário, objeto desta licitação, para verificação pontual de aderência às exigências deste Termo de Referência.

5.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de vistoriar e testar qualquer mobiliário entregue nos Estados, Municípios e no Distrito Federal, às suas expensas, sendo tais testes amostrais e podendo ser realizados em qualquer tempo.

5.6. Todo o mobiliário deverá estar de acordo com os padrões internacionais de ergonomia e em consonância com as normas da ABNT, bem como da Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego que trata de ergonomia.



5.7. O licitante vencedor ficará obrigado a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o mobiliário em que se verificarem defeitos de fabricação ou avarias, respeitadas as garantias legais e contratuais.

5.8. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Termo de Referência e Especificações, bem como atender às normas e métodos da ABNT;

5.9. A empresa vencedora deverá se responsabilizar pelo fornecimento da garantia mínima de 05 (cinco) anos de todo o mobiliário fornecido ou garantia especificada no item 11.2, independentemente de ser ou não fabricante dos materiais, contados a partir do recebimento definitivo e da garantia suplementar, conforme subitem 14.4.

6 – DAS AMOSTRAS

6.1. Para fins de análise prévia do item licitado com base neste Termo de Referência, será exigida do licitante vencedor a apresentação de amostra no prazo de **20 (vinte) dias** corridos após a solicitação do Pregoeiro, acompanhada de Laudo de Aprovação da Amostra, original e assinado, com parecer conclusivo, contratado e custeado pela própria empresa classificada.

6.1.1. O Laudo de Aprovação da Amostra deverá atender ao especificado no subitem 7.3 e estar dentro do prazo de validade. Deve ser o original ou cópia autenticada.

6.2. A amostra, juntamente com o Laudo de Aprovação da Amostra, deverão ser encaminhados ao Núcleo de Almoxarifado do DER/DF (NALMO) situado no Parque Rodoviário do DER/DF – DF-001 Km 0 da Br-020 - Sobradinho-DF, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6.2.2. As amostras serão analisadas por comissão específica criada para esta Licitação;

6.2.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

6.3. A não apresentação ou reprovação da amostra desclassifica o licitante.

6.4. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

6.5. Os produtos apresentados como amostra, durante a análise pela comissão, poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos, ser seccionados, vincados, ou ter suas peças movimentadas e ainda ser submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, sem que implique em qualquer ônus ao DER/DF.

6.6. A amostra não será considerada como parte do material a ser entregue.

6.7. O recolhimento da amostra (aprovada ou rejeitada) por parte do licitante se dará às expensas deste, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação pelo DER/DF para a sua retirada, sob pena de o material ser considerado abandonado e o DER/DF poderá dar a destinação que julgar conveniente.



6.8. Caso seja necessário, o mobiliário poderá ser avaliado a qualquer tempo, durante a vigência do contrato firmado com o DER/DF e/ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o que consistirá na análise da conformidade técnica do mobiliário.

7. DA APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1. Para efeito de avaliação das amostras apresentadas a comissão designada para esse fim considerará os seguintes fatores:

- a) Qualidade;
- b) Durabilidade;
- c) Acabamento;
- d) Estética;
- e) Ergonomia;
- f) Funcionalidade;
- g) Conectividade.

7.1.1. Os fatores acima relacionados serão analisados em conjunto, levando-se sempre em consideração o fim a que se destina o móvel e, principalmente, o seguinte:

- a) Quanto à qualidade – todo o processo produtivo pelo qual passa o móvel, tais como, matéria prima utilizada, componentes, banhos preparatórios em metais, colagem, pinturas, controle de qualidade etc.;
- b) Quanto à durabilidade – a resistência do móvel, seja em relação à matéria prima utilizada, ou em relação ao processo produtivo empregado;
- c) Quanto ao acabamento – o esmero na fabricação do móvel, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, lixamento, pintura etc.;
- d) Quanto à estética – design, robustez, detalhes, cores e acabamentos, harmonia das linhas, rápida obsolescência, fadiga visual etc.;
- e) Quanto à ergonomia – a conformidade do móvel com as normas técnicas da ABNT;
- f) Quanto à funcionalidade – existência de empecilhos à movimentação dos usuários na execução das tarefas diárias, bem como das peças componentes;
- g) Quanto à conectividade – existência de empecilhos na alteração da disposição das peças componentes em virtude da alteração das necessidades de uso e layout.

7.2. Será rejeitada a amostra que:

- a) Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;
- b) Apresentar divergência em relação às especificações técnicas deste termo de referência;
- c) Estiver desacompanhada de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.
- d) Estiver desacompanhada do Laudo de Aprovação da Amostra por laboratório acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

7.2.1. Em sendo reprovada a amostra e/ou o item apresentado pelo licitante vencedor da fase de lances, o Pregoeiro notificará o licitante classificado em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar sua amostra.

7.2.2. Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade da amostra com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.



7.3. Conforme subitem 6.1, a amostra deve ser acompanhada de Laudo de Aprovação da Amostra. Tal Laudo deve ser original e assinado, com parecer conclusivo, contratado e custeado pela própria empresa classificada, apresentando as seguintes características, informações e dados:

a) Emissão por laboratório acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), para realização dos ensaios de resistência mecânica e estabilidade prescritos nas Normas técnicas ABNT para móveis de escritório;

b) Identificação clara e inequívoca do móvel ensaiado;

c) Identificação do fabricante;

d) Identificação do fornecedor;

e) Relatório contendo resultado da avaliação de conformidade às especificações e requisitos estipulados nos subitens 11.1. e 11.2 deste Termo de Referência:

- **Atendimento às normas;**

- **Descrição;**

- **Dimensões e tolerâncias;**

- **Características construtivas;**

- **Manual.**

f) Fotos do produto avaliado (mínimo 2 fotos);

g) Parecer conclusivo da avaliação contendo uma das seguintes expressões:

AMOSTRA CONFORME AOS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES AVALIADOS;

ou

AMOSTRA NÃO CONFORME AOS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES;

h) Informações de data, nome e assinatura do técnico responsável.

7.4. Nos laudos técnicos mencionados no item anterior, deverão estar explicitados, os ensaios aplicados, para aferir a estabilidade, resistência, durabilidade, segurança entre outras exigências especificadas neste Termo.

7.5. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da entrega da amostra, a comissão deverá remeter ao Pregoeiro laudo técnico, aprovando ou reprovando o item submetido à prévia análise.

8 - VISTORIA

8.1. A empresa licitante poderá vistoriar a estrutura do DER/DF e verificar todos os aspectos quantitativos e qualitativos necessários para cumprimento total do objeto do edital.

8.2. Caso a empresa tenha interesse na vistoria, esta deverá ser realizada pelo interessado até 01 (um) dia útil antes da data prevista para abertura desta licitação. A vistoria deverá ser agendada junto ao Núcleo de Almoarifado (NALMO) - tel (61) 3302-1052.

8.3. Após vistoria, será emitida uma declaração de visita técnica, que deverá ser apresentada no momento da convocação do licitante.

8.4. Em caso da empresa não ter optado pela vistoria, deverá entregar declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades dos objetos.

9 - JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote, observados os valores unitários máximos previstos.



9.2. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: Por lote de itens.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É expressamente VEDADA ao Contratado a subcontratação para a execução do objeto desta licitação.

11 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.1. Requisitos Gerais

11.1.1. Atendimento às normas:

Para efeito da presente licitação, consideram-se como exigíveis as seguintes normas ou suas versões posteriores, no momento da habilitação:

* Apresentar certificado de conformidade ABNT NBR 13962:2006, de acordo com NR-17 ou Relatório de Ensaio emitido e assinado pelo INMETRO ou por Laboratório credenciado pelo INMETRO. - Cadeiras

* Apresentar certificado de conformidade ABNT NBR 13961:2010, de acordo com NR-17 ou Relatório de Ensaio emitido e assinado pelo INMETRO ou por Laboratório credenciado pelo INMETRO – Armários e Gaveteiros

* Apresentar certificado de conformidade ABNT NBR 13966:2008, de acordo com NR-17 ou Relatório de Ensaio emitido e assinado pelo INMETRO ou por Laboratório credenciado pelo INMETRO. - Mesas

* Apresentar certificado de conformidade ABNT NBR 16031:2012, de acordo com a NR-17 ou Relatório de Ensaio emitido e assinado pelo INMETRO ou por Laboratório credenciado pelo INMETRO. - Longarinas

* Apresentar certificado de conformidade ABNT: 13967/2001 ou Relatório de Ensaio emitido e assinado pelo INMETRO ou Laboratório credenciado pelo INMETRO. – Estações de trabalho

* Certificado florestal de cadeia de custódia emitida pelo fabricante da madeira utilizada nos produtos.

* Certificado ABNT 9178/03A constando velocidade de queima da espuma igual a zero.

- De acordo com o objeto, pode haver normas específicas descritas na especificação do objeto no subitem 11.2.

11.1.2. Qualidade:

- Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, e com acabamento impecável, sem falhas;

- Os produtos deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento ao usuário.

11.1.3. Medidas:



- As medidas cujas tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações são consideradas mínimas, podendo variar para mais ou para menos em até 5% (cinco por cento), no entanto, aceitaremos medidas diferentes desde que o produto atenda às normas exigidas.

11.2. ESPECIFICAÇÕES:

11.2.1. Os agrupamentos dos itens em lotes foram propostos, a fim de que seja proporcionada a padronização dos materiais de acabamento empregados.

11.2.2. Com o intuito de contribuir para a aquisição de produtos de qualidade e de facilitar o processo de especificação, compra e recebimento de mobiliário para o DER/DF, os licitantes, de cada lote, deverão fornecer **Caderno de Especificações Técnicas** dos objetos especificados neste Termo, o qual deve conter detalhadamente todos os requisitos que os diversos tipos de móveis devem atender.

LOTE 1 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	<p>CADEIRA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO Poltrona fixa com espaldar médio e braços.</p> <p><u>ASSENTO:</u> assento estruturado em compensado multilaminado ou polipropileno, resinado e prensado, com espessura de 14 mm, este estrutural, por meio de adesivo de contato, recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano, de alta densidade, alta resiliência. Acabamento do assento executado em capa feita com o próprio material de revestimento ou em material non woven, sem utilização de perfis de bordo ou contra capas injetadas em polipropileno, utilizando-se de costuras perimetrais no assento. Características dimensionais para a espuma do assento: Largura mínima do assento de 475 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 465 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:</p> <p><u>ENCOSTO:</u> encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em nylon com fibra de vidro. Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6 mm, não sendo a fixação do encosto executada no compensado de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Extensão vertical mínima: 440 mm Largura do encosto mínima: 450 mm</p> <p><u>BRAÇO FIXO EM POLIURETANO COM ALMA DE AÇO:</u> braços fixos em formato poligonal, quadrilátero, oblíquo, estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo,</p>



	<p>pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade. Tais braços são fixados ao assento por três parafusos, que perfazem uma furação triangular de 55 x 55 mm entre orifícios, dispostos em uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,76 mm, fundida por Metal Inert Gas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas com rosca ¼” ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento. O poliuretano integral skin recobre toda a superfície dos componentes estruturais dos braços, inclusive toda a área da chapa que permanece sob o assento para fixação dos braços ao estrutural compensado, protegendo a superfície da peça e o usuário contra eventuais ferimentos por choque ou toques em cantos pontiagudos da chapa de aço.</p> <p>ESTRUTURAS FIXAS: estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de galvanoplastia, por meio de deposição de níquel e cromo pelo processo de imersão eletrolítica ou pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Opção de acabamento da superfície através de imersão eletrolítica para deposição de níquel e cromo, aferindo aspecto cromado ao aço. Sapatas envolvidas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura.</p> <p>Peso máximo: 10 Kg, (variação da medidas de +/-5%).</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
2	<p>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TELA COM BRAÇOS</p> <p>ASSENTO: assento estruturado em compensado multilaminado ou polipropileno, resinado e prensado, com espessura de 14 mm, este estrutural, por meio de adesivo de contato, recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano, de alta densidade, alta resiliência, ótimo fator conforto e baixa fadiga dinâmica. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Acabamento do assento executado em capa feita com o próprio material de revestimento ou em material non woven, sem utilização de perfis de bordo ou contra capas injetadas em polipropileno, utilizando-se de costuras perimetrais no assento. Características dimensionais para a espuma do assento: Largura mínima do assento de 475 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 465 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:</p> <p>ENCOSTO: encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em nylon com fibra de vidro. Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6 mm, não sendo a fixação do encosto executada no compensado de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Extensão vertical mínima: 440 mm Largura do encosto mínimo: 450 mm</p>



	<p><u>MECANISMO SINCRONIZADO COM TENSÃO AUTO AJUSTÁVEL:</u> Mecanismo do tipo sincronizado, autoajustável, com movimento de reclinção para assento equipamento com sistema de travamento em 04 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema anti-impacto. Dispõe de placa na região traseira (rabicho) manufaturada em chapa de aço com espessura de 3 mm. Tal mecanismo possui plataforma para fixação do assento manufaturada à partir de chapa de aço com 3 mm de espessura mínima, estampada, com dobras, e é dotado de sub plataforma em alumínio injetado, todos estes componentes, com exceção do acabamento termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 °C. O mecanismo possui um sistema que reconhece, automaticamente, o peso do usuário e ajusta-se a este, de modo que o usuário utilize o sistema com o melhor fator conforto possível, sem necessitar do ajuste do coeficiente de tensão por meio de manípulo de rotação, manual.</p> <p>O mecanismo ainda dispõe de dois manípulos laterais, sendo um para acionamento do pistão à gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada.</p> <p><u>BASE PIRAMIDAL INJETADA EM POLIAMIDA (NYLON COM FIBRA DE VIDRO):</u> base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 120 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 310 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui 07 reforços tipo “X”, provendo maior resistência mecânica à peça. Cada pata possui largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localiza na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônico central de alojamento do pistão.</p> <p><u>PISTÃO À GÁS:</u> ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26’ 16” para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de médio e grande porte.</p> <p><u>TELESCÓPIO DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DO PISTÃO:</u> capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto, bem como da carenagem e apoio superior para os braços. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão.</p> <p><u>RODÍZIO COM RODAS ALTAS:</u> para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, deve-se acoplar um rodízio de duplo giro de cor preta, tipo “H”, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam</p>
--	--



	<p>distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufacturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 64 mm.</p> <p><u>BRAÇO REGULÁVEL EM ALTURA E ÂNGULO HORIZONTAL PRETO:</u> braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufacturado em aço carbono tubular, cujo diâmetro externo é de 38 mm, tal estrutural vertical é ligado, por meio de dois parafusos sextavados internos, à chapa horizontal de acoplamento ao estrutural de assento, manufacturada em aço carbono de espessura mínima de 5 mm com vinco externo de reforço estrutural, que é provida de três orifícios oblongos, com medidas de 8 x 20 mm e cuja medida entre orifícios permite uma fixação triangular, de 55 mm por 55 mm. Braço provido de ajuste angular em três posições distintas e ajuste vertical, através de acionamento de botão externo lateral com empunhadura ergonômica, injetado em polipropileno que, por sua vez, aciona um sistema de funcionamento manufacturado em peças de alumínio injetado, aço carbono e resinas de engenharia, tais como molas e cremalheira interna, responsáveis pelo travamento e liberação do ajuste vertical.</p> <p>Este equipamento permite que o braço apresente funcionalidade em sete posições verticais distintas, abrangendo um intervalo de 68 mm, no mínimo. As partes do estrutural vertical do braço e junção deste estrutural com a chapa horizontal de acoplamento ao assento são providas de acabamento tipo carenagem, injetado em termoplástico copolímero tipo polipropileno ou superior, que protege contra acúmulos de partículas estranhas ao produto, além de oferecer acabamento e proteção ao usuário contra as partes móveis internas do equipamento. As partes metálicas aparentes do estrutural tubular vertical e da chapa de aço horizontal de acoplamento ao assento recebem tratamento de superfície por meio de galvanoplastia, com deposição de níquel e cromo por imersão eletrolítica, aferindo aspecto brilhante e cromado.</p> <p>Tal estrutural vertical tubular é acoplado, em sua porção superior, por meio de dois parafusos tipo Phillips, ao apoio braço, manufacturado em poliuretano integral skin, pré polímero termofixo, com textura alma de aço estrutural, apresentando alta densidade e toque macio, promovendo alto fator conforto ao usuário, com bordas arredondadas.</p> <p>Dimensões mínimas do apoio braço de 85 mm de largura nas extremidades, 255 mm de comprimento.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
3	<p>LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇO</p> <p>Conjunto de poltronas para sala de espera composto de 3 (três) poltronas com espaldar médio e braços.</p> <p><u>Estrutura:</u> do assento e encosto em forma de concha inteira com capa de poliuretano ou PVC de borda, estofada com espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com densidade controlada de 54 a 50 Kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, fixadas na concha através de perfil de PVC semi rígido. Perfil de PVC rígido (tipo macho e fêmea) fixado a quente para total proteção das bordas. Braço individual com estrutura em aço tubular, parafusado diretamente na longarina de forma a permitir eventuais aproximações das poltronas obtendo assim maior ganho de espaço, apoio braço em poliuretano integral texturizado extra largo, permitindo que duas pessoas utilizem com maior conforto. Pés em aço (comprimento:66cm) com capa de proteção em polipropileno, possibilitando a utilização de chumbadores sem que os mesmos fiquem aparentes. As poltronas são ajustáveis na longarina, permitindo uma maior aproximação, quando da necessidade de maior número de assentos, podendo ser fixada em piso plano ou inclinado, fileiras retas ou curvas.</p> <p>O revestimento em tecido deverá ser na cor à definir pelo órgão.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
4	<p>LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇO E PRANCHETA</p>



	<p>Conjunto de poltronas para sala de espera composto de 03 (três) poltronas com espaldar médio, braços e prancheta.</p> <p><u>Estrutura do assento e encosto:</u> em madeira compensada ou polipropileno moldada anatomicamente. Almofadas com espuma de poliuretano injetada (que é o resultado da reação entre o polioli poliésteres com isocianato), com espessura de 40mm, densidade controlada de 62 e 52 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente.</p> <p><u>Contra-encosto:</u> com capa de proteção em polipropileno e perfil de PVC nas bordas do assento, para total proteção. Suporte do encosto em aço tubular ABNT 1010/1020, com 2mm de espessura, com alma de aço maciço, em forma de "T", e dois coxins flexíveis de borracha com lâminas de aço nas extremidades para maior resistência, e dobradiças em chapa de aço para conferir a amplitude necessária à inclinação do encosto.</p> <p><u>Braço único</u> com estrutura em aço tubular, parafusado diretamente na longarina de forma a permitir eventuais aproximações das cadeiras obtendo assim maior ganho de espaço, apoia braço em poliuretano integral texturizado extra largo, permitindo que duas pessoas utilizem com maior conforto.</p> <p><u>Prancheta:</u> basculante do lado direito. Fixação em longarina de aço tubular; pés em aço (comprimento: 66cm) com capa de proteção em polipropileno, possibilitando a utilização de chumbadores sem que os mesmos fiquem aparentes.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
--	---

LOTE 2– LONGARINA EM AÇO

LOTE 2 – LONGARINA DE 3 LUGARES EM AÇO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	<p><u>Estrutura:</u> longarina de três lugares com braços inicial e final e conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço ABNT 1045 de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico. Apoiadas sobre longarinas tubulares de aço ABNT 1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável.</p> <p><u>Assento/encosto:</u> devem passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente. Base tipo trapezoidal em alumínio fundido de modo a proporcionar uma distância de 30mm entre um encosto e outro, quando disposta opostamente a outra, com sapatas confeccionadas em polipropileno, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação.</p> <p><u>Estofamentos:</u> individuais para assento e encosto com espuma laminada com densidade de 30kg/m³ aplicada sob chapa metálica de 0,9mm de espessura com acabamento zincado natural.</p> <p><u>Medidas:</u> apoia braços entre os assentos em alumínio fundido, com 40mm de largura. Largura de 548mm ; altura do piso ao final do encosto 820mm ; altura do piso ao assento de 423mm , Profundidade de 637mm , largura total de braço a braço com três lugares 1804mm .</p> <p>Garantia de 10 anos.</p>

LOTE 3 – ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS, GAVETEIROS E ARMÁRIOS.

Item	Especificação
1	MESA DE TRABALHO EM “L” 1400X1400x740MM



Superfície de trabalho em forma de "L", com as dimensões de 1400mm de largura, 1400mm de profundidade e altura de 740mm em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.

Estrutura: mesa L composta por: tampo "L" em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa.

Pês Metálicos: estrutura central vertical "coluna" com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de seção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de seção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura de canto em aço galvanizado SAE1010/1020 tubular com seção redonda de 3" polegadas de diâmetro e espessura de 1,2mm, chapa de aço SAE1010/1020 com 1,5mm de espessura estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada reguladora de nível com diâmetro de 3" polegadas de cor semelhante a estrutura metálica.

Sistema de eletrificação por meio de calhas em formato "J" com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira.

Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.



MESA PENINSULAR 1600X1400X600X740MM

Mesa de trabalho de formato ergonômico com 160x140cm com plano de trabalho e reunião integrados em um único tampo, com sua extremidade em formato peninsular, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.

Estrutura: mesa tipo “L” composta por: tampo em formato “L” com península, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de seção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de seção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura de canto em aço galvanizado ABNT/SAE1010/1020 tubular com seção redonda de 3” polegadas de diâmetro e espessura de 1,2mm, chapa de aço ABNT/SAE1010/1020 com 1,5mm de espessura estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada reguladora de nível com diâmetro de 3” polegadas de cor semelhante a estrutura metálica. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta.

Sistema de eletrificação por meio de calhas em formato “J” com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03



	<p>divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
3	<p style="text-align: center;">MESA PENINSULAR 1800X1600X600X740MM</p> <p>Mesa de trabalho de formato ergonômico com 180x160cm com plano de trabalho e reunião integrados em um único tampo, com sua extremidade em formato peninsular, em cor lisa ou amadeirada ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> mesa tipo “L” composta por: tampo em formato “L” com península, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tomando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de seção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de seção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura de canto em aço galvanizado ABNT/SAE1010/1020 tubular com seção redonda de 3” polegadas de diâmetro e espessura de 1,2mm, chapa de aço ABNT/SAE1010/1020 com 1,5mm de espessura estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada reguladora de nível com diâmetro de 3” polegadas de cor semelhante a estrutura metálica. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas</p>



	<p>pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta.</p> <p><u>Sistema de eletrificação</u> por meio de calhas em formato “J” com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
4	<p style="text-align: center;">MESA RETANGULAR 1200X600X740MM</p> <p>Mesa retangular com 120x60cm, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> mesa Reta composta por: tampo em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, os mesmos possuem todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e recebe buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado a esquerda do usuário, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Painel Frontal possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pês Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de seção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de seção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima</p>



	<p>de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta.</p> <p><u>Sistema de eletrificação</u> por meio de calha em formato “J”: confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
5	<p style="text-align: center;">MESA RETANGULAR 1400X600X740MM</p> <p>Mesa retangular com 140x60cm, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> mesa Reta composta por: tampo em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, os mesmos possuem todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e recebe buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado a esquerda do usuário, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Painel Frontal possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de seção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de seção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta.</p> <p><u>Sistema de eletrificação</u> por meio de calha em formato “J”: confeccionada em aço galvanizado com</p>



	<p>espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
6	<p style="text-align: center;">MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740MM</p> <p>Mesa de reunião circular, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> mesa tipo Reunião Redonda composta por: tampo em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Pê metálico é ajustável através das sapatas niveladoras, e possibilitando assim que a superfície de trabalho atenda a altura recomendada pelas normas da ABNT. Coluna central confeccionada em aço galvanizado tubular com seção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo. Travessas horizontais superiores confeccionado por tubos de aço seção retangular de 300x40x20 mm e espessura de 0,95 mm fixada à coluna central por meio de solda MIG. Arcos de apoio inferiores, confeccionados em tubos de aço seção elíptica de 45x20mm com 400 mm arqueada anatomicamente com raio externo 1850 mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
7	<p style="text-align: center;">MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL 2500X1300X740MM</p> <p>Mesa de reunião tipo bote, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> mesa tipo reunião composta por: tampo em formato semi-oval, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos</p>



	<p>de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento retangular confeccionado em aço SAE1010/1020, centralizado em relação ao tampo, sistema de básculas independentes, opostas entre si, permite aos usuários acesso ao espelho de plug-ins elétricos e dados. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço ABNT/SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de seção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de seção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta.</p> <p><u>Sistema de eletrificação:</u> por meio de calha em formato “U” 100x100mm com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço ABNT/SAE1010/1020 e espessura de 1,2mm, possuindo sistema de espelhos para plug-ins elétricos e transmissão de dados, confeccionado em aço com 1,2mm de espessura e divisões internas independentes para passagem de fiação. A calha é fixada na parte interna inferior do tampo por meio de parafuso direto a madeira.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
8	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS</p> <p>Gaveteiro volante com três gavetas, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> Gaveteiro volante 03 gavetas</p> <p>Gaveteiro volante 350x470x655mm, 03 gavetas em MDP ou MDF, composto por: Tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na</p>



	<p>mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo.</p> <p><u>Corpo do Gaveteiro:</u> frente e corpo de gavetas em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa.</p> <p>Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, puxadores tipo alça confeccionado em zamac com acabamento em níquel escovado, fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do gaveteiro. Possui quatro (04) rodízios confeccionados em poliacetal 6.6 com 50mm de duplo giro com carga máxima de 40kg para cada rodízio.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
9	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM DUAS GAVETAS E UMA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS</p> <p>Gaveteiro volante com duas gavetas e um gavetão, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> Estrutura: tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kgf/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçamento com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo.</p> <p><u>Corpo do Gaveteiro:</u> frente e corpo de gavetas em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com</p>



	<p>sistema de fecho em aço níquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema em aramado com 6,35mm para estruturação de suporte para pastas suspensas. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corredeiras em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon e corredeiras telescópicas com abertura total; deslizamento com esferas de aço; peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em Aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado com capacidade de 50 kgs por par, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do gaveteiro. Possui quatro (04) rodízios confeccionados em poliacetal 6.6 com 70mm de duplo giro com carga máxima de 40kg para cada rodízio.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
10	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS 800x600x740MM Armário baixo, em cor ser definida pelo órgão. <u>Estrutura:</u> tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Uma prateleira, duas Laterais, um tampo inferior e Fundo de armário em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo para laterais e portas quando houver e prateleiras fita reta de 1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos com passos de 64mm. Base Metálica em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20 e espessura de 0,95mm, Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto e diâmetro 30 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores injetados em polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado fixados por parafusos soberbos as portas juntamente com sistema de fecho em aço níquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 02 (duas) dobradiças de zamack com</p>



	<p>mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura.</p> <p>O armário deverá ser da mesma altura das estações de trabalho.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
11	<p>ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS 800x500x1600MM Armário alto com prateleiras, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> composto por: tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Três prateleiras, duas Portas, duas Laterais, um tampo inferior e Fundo de armário em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo para laterais e portas quando houver e prateleiras fita reta de 1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos com passos de 64mm. Base Metálica em aço galvanizado ABNT/SAE 1010/1020, retangular com 50x20 e espessura de 0,95mm, Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto e diâmetro 30 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores injetados em polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado fixados por parafusos soberbos as portas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 04 (Quatro) dobradiças de zamack com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>



12	<p style="text-align: center;">ARMÁRIO ALTO PARA PASTAS SUSPENSAS 400X500X1600MM</p> <p style="text-align: center;">Painel divisório, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> arquivamento nicho 04 gavetas em MDP ou MDF, composto por: Tampo superior em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui, todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Tampo intermediário para nicho corpo do arquivo, frente e corpo de gavetas em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Base Metálica em aço galvanizado ABNT/SAE 1010/1020, retangular com 50x20 e espessura de 0,95mm, Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto e diâmetro 30 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema de fixação para pastas suspensas confeccionado em barra chata em aço SAE1010/1020 com 3,5mm de espessura, dobradas e fixadas às frentes de gavetas e fundo de gaveta, oferecendo maior estruturação para as gavetas. Sistema de deslizamento por meio de corredeiras telescópicas com abertura total; deslizamento com esferas de aço; peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em Aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado com capacidade de 50 kgs por par, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do arquivo. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
13	<p style="text-align: center;">PAINEL DE RESGUARDO FRONTAL 1200mm x 420mm</p> <p style="text-align: center;">Painel divisório, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p>



	<p><u>Estrutura:</u> Pannel de Resguardo Reto com altura de 420mm composto por: Pannel de resguardo reto, arco de raio 80mm em uma das extremidades superior, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT.</p> <p>Sistema de fixação a outros produtos por meio duas chapa de aço SAE1010/1020 com 2mm de espessura conformada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, fixada a madeira por meio de parafusos soberbos direto.</p> <p>Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
14	<p style="text-align: center;">PAINEL DE RESGUARDO LATERAL 600mm x 420mm</p> <p style="text-align: center;">Painel divisório, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> pannel de Resguardo Reto com altura de 420mm composto por: pannel de resguardo reto, arco de raio 80mm em uma das extremidades superior, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT.</p> <p>Sistema de fixação a outros produtos por meio duas chapa de aço ABNT/SAE1010/1020 com 2mm de espessura conformada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, fixada a madeira por meio de parafusos soberbos direto.</p> <p>Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>



15	<p align="center">PAINEL DE RESGUARDO FRONTAL E LATERAL P/ MESA EM “L” MEDINDO: 1400mm x 420mm</p> <p align="center">Painel divisório, em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> painel de Resguardo Reto com altura de 420mm composto por: Painel de resguardo reto, arco de raio 80mm em uma das extremidades superior, em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT.</p> <p>Sistema de fixação a outros produtos por meio duas chapa de aço SAE1010/1020 com 2mm de espessura conformada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, fixada a madeira por meio de parafusos soberbos direto.</p> <p>Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
16	<p align="center">GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS AVULSO PARA AFIXAR À MESA DE TRABALHO – MEDINDO: 400X430X240MM</p> <p align="center">Gaveteiro fixo em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> gaveteiro fixo 02 gavetas em MDP ou MDF, medindo: 400X430X240MM composto por: Corpo do Gaveteiro, frente e corpo de gaveta em MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxador confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixado por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, corrediças fixadas ao corpo das</p>



	<p>gavetas por meio sistema parafusos direto a estrutura Fixação à mesas através armação superior e parafusos direto ao tampo da mesa onde o gaveteiro será fixado. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
17	<p align="center">SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS – 800mm largura x 500mm profundidade</p> <p>Estrutura: tubos de aço quadrado 20x20 mm, de espessura 0,95 mm com corredeiras telescópicas em aço, com mecanismo em esferas maciças de aço que permite abertura de sistema telescópico e deslizamento suave, fixado na estrutura por rebite 4,8 x 10 mm e fixado na lateral direita e esquerda do armário por meio de parafuso soberbos.</p> <p>Corredeira telescópica com 400 mm de comprimento com abertura total; deslizamento com esferas de aço; peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em Aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado com capacidade de 50 kgs por par.</p> <p>Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta.</p> <p>Sistema de fixação por meio de parafusos soberbos direto e rebites em alumínio.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>

LOTE 4 – APÓIO PARA OS PÉS

1	<p align="center">APOIO PARA OS PÉS</p> <p><u>Estrutura</u>: confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 2mm e dimensões de 385 x 280 mm com dobras nas laterais com medida de 10 mm formando uma bandeja. Fixada a estrutura por peça injetada em polipropileno na cor preta com medidas de 40 x 15 x 40 mm com encaixe por pressão, sendo fixada a chapa por parafuso M5 x 12 mm cabeça chata fenda com porca sextavada M5, e com acabamento zincado amarelo. Borracha antiaderente com espessura de 2,0 mm colada a chapa de apoio por cola de contato.</p> <p>Base para apoio composto por 02 chapas de aço em formato triangular estampada em matriz própria com medidas de 190 mm com dobras de 14 mm nos 03 lados e com apoio para o piso por sapatas de borracha diâmetro de 30 mm e 20 mm de espessura, furo no centro rebaixado de 9 mm para fixação na chapa triangular por parafuso M5 x 16 mm cabeça panela Phillips e arruela M5 com acabamento galvanizado branco. Interligando por solda mig 02 peças triangulares de tubo redondo com diâmetro</p>
---	---



	<p>de 1" ¼ e espessura de parede de 2,0 mm com 02 rebaixos de 16 x 1 mm para encaixe de peças injetadas.</p> <p>Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor preta.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano dada pelo fabricante.</p>
--	--

LOTE 5 – MOBILIÁRIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1	<p>MESA EM L PARA NECESSIDADES ESPECIAIS, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MANIVELA. MEDINDO. 1400X1400x700mm</p> <p style="text-align: center;">Mesa em L em cor lisa ou amadeirada a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> tampo único em L confeccionado em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestido em laminado melaminico de baixa pressão na cor texturizada A ESCOLHER; com acabamento das bordas em fita de poliestireno arredondada em 180° da mesma cor do melaminico coladas pelo processo Hot Melt. Três (03) furos no tampo para passagem de fiação apoio de braço injetada em nylon. Painéis frontais móveis confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestido em laminado melaminico de baixa pressão na cor texturizada a ser definida; bordas em fita de poliestireno com 2 mm de espessura da mesma cor do melaminico coladas pelo processo Hot Melt. Caixa de tomada customizada Box com tampa basculante podendo ser instalada em ambos os lados do tampo. 02 peças de Calhas tipo "J" sob o tampo para acomodação de fiação e também servindo de apoio ao tampo evitando abaulamento. Sistema de regulagem de altura por manivela (podendo ser acionamento esquerdo ou direito) levantando o tampo em uma única vez, permitindo regulagem de 620 a 900 mm de altura com régua de alumínio com demarcação de altura, mecanismo fabricado em chapa de aço fina a frio com espessura de 1,20 mm, roscas de 04 vias e porcas em nylon para melhor leveza do conjunto, seguindo as seguintes dimensões: Caixa horizontal confeccionada em chapa de aço fina a frio com espessura de 1,20mm com medidas de 160x90 mm e tampa móvel, estruturas laterais e centrais confeccionadas na vertical (largura de 200 mm) em tubos de seção quadrada com medidas de 40x40mm e espessura de 1,20mm, na parte horizontal inferior em tubo de seção retangular com medidas de 50x30mm com espessura de parede de 1,20 mm. Suportes de Sustentação do tampo confeccionado na vertical em tubos de seção quadrada com medidas de 30x30mm e espessura de 1,20mm, na parte horizontal superior em tubo de seção retangular com medidas de 20x30mm com espessura de parede de 1,20 mm. As estruturas passam por tratamento de fosfatização Paikor ISSO 1400 e pintura a pó texturizada na cor alumínio com espessura mínima de 60 micras polimerizada em estufa a 250°</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
---	---

LOTE 6 – MOBILIÁRIO PARA SALA DE ESPERA

1	SOFÁ DE 03 LUGARES medidas 2250mmx940mmx900mm
---	--



	<p>Sofá de 03 (três) lugares, em cor a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> encosto estrutural confeccionado em madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 60 mm entrelaçadas e forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, almofadas internas em tecido fino com enchimento de fibra de poliéster siliconizado (soft). Assento confeccionado por estrutura de madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 70 mm. Rodapé frontal e braços confeccionados em madeira eucalyptus grandis e sustentação em forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, parte superior do braço revestida em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³. Largura da espuma 900 mm, profundidade de 30 mm e altura de 200 mm. Estrutura de sustentação confeccionada em alumínio com tubo de secção quadrada com parede 1,2 mm de espessura e altura de 100 mm. Duas almofadas confeccionadas em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³, moldada anatomicamente. Revestimento em couro ecológico.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
2	<p>SOFÁ DE 02 LUGARES 1650mmx940mmx900mm</p> <p>Sofá de 02 (dois) lugares, em cor a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> encosto estrutural confeccionado em madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 60 mm entrelaçadas e forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, almofadas internas em tecido fino com enchimento de fibra de poliéster siliconizado (soft). Assento confeccionado por estrutura de madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 70 mm. Rodapé frontal e braços confeccionados em madeira eucalyptus grandis e sustentação em forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, parte superior do braço revestida em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³. Largura da espuma 900 mm, profundidade de 30 mm e altura de 200 mm. Estrutura de sustentação confeccionada em alumínio com tubo de secção quadrada com parede 1,2 mm de espessura e altura de 100 mm. Duas almofadas confeccionadas em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de</p>



	<p>expansão contínua com densidade de 280 kg/m³, moldada anatomicamente. Revestimento em couro ecológico.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
3	<p>SOFÁ DE 1 LUGAR 1000mmx940mmx900mm</p> <p>Sofá de 01 (um) lugar, em cor a ser definida pelo órgão.</p> <p><u>Estrutura:</u> encosto estrutural confeccionado em madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 60 mm entrelaçadas e forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, almofadas internas em tecido fino com enchimento de fibra de poliéster siliconizado (soft). Assento confeccionado por estrutura de madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 70 mm. Rodapé frontal e braços confeccionados em madeira eucalyptus grandis e sustentação em forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, parte superior do braço revestida em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³. Largura da espuma 900 mm, profundidade de 30 mm e altura de 200 mm. Estrutura de sustentação confeccionada em alumínio com tubo de seção quadrada com parede 1,2 mm de espessura e altura de 100 mm</p> <p>Uma almofada confeccionada em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³, moldada anatomicamente. Revestimento em couro ecológico.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
4	<p>MESA DE CENTRO 900mmx550mmx360mm</p> <p>Mesa de centro para sala de espera.</p> <p><u>Estrutura:</u> mesa de centro reta composta por: tampo superior em vidro com 15mm de espessura e superfície posterior com acabamento em pintura na cor PRETA, tampo intermediário em MDF com todo seu perímetro chanfrado e em lamina de madeira pré-composta, o mesmo recebe aplicação de fundo poliuretano e acabamento em verniz poliuretano, com espessura mínima de 10mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 670 kg/m³ e resistência à flexão de 235 kgf/cm², tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura GOFRATO PRETA. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac. Estrutura composta por tubos de aço inox 20 x 20 mm fixados por meio de solda, possuindo fechamento em aço inox na sua parte inferior de contato ao solo e parafuso soberbo para fixação do tampo na estrutura em aço inox. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e</p>



	<p>ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.</p>
--	---

11.3 Identificação

- Os produtos fornecidos deverão possuir plaqueta plástica ou em alumínio de identificação, colada em local de fácil visualização, contendo:

- > nome do fabricante;
- > nome, endereço e telefone da assistência técnica para acionamento da garantia, em Brasília-DF;
- > número do pedido de compra que o identifique junto à assistência técnica para fins de acionamento da garantia;
- > data do término da garantia;

12 - DA PROPOSTA

12.1. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas será o de Menor Preço Global, por lote/item cotado, desde que atendidas às exigências e as especificações deste Termo.

12.2. A contratada ficará obrigada a fornecer o produto pelo preço constante de sua proposta, no qual obrigatoriamente deverão estar incluídos todos os custos, diretos e indiretos, além dos encargos de qualquer natureza (seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, encargos e custos financeiros, impostos, tarifas, fretes, carga, descarga), enfim, tudo que for necessário para o fornecimento e entrega dos materiais no Distrito Federal, em local definido pelo DER/DF.

12.3. Em caso de representante, deverá ser apresentada carta do fabricante confirmando tratar-se de representante autorizado.

12.4. As propostas deverão ser apresentadas de forma detalhada, com cotação de preços unitários e preços totais para cada item.

12.5. A proposta de preços deverá ser feita em papel timbrado da empresa e assinada pelo responsável legal.

12.6. As propostas deverão ainda conter marca, modelo e demais especificações do item cotado.

13 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. O Pregoeiro poderá desclassificar as propostas que:

- a) Apresentarem preços superiores aos estimados pelo DER/DF;



- b) Contiverem qualquer limitação, reserva ou condições contrastantes com as do presente termo;
- c) Não contiverem informações suficientes para a perfeita identificação, qualificação e avaliação dos produtos ofertados;
- d) Não tiverem incluído os impostos e demais custos nos preços unitário e total.

13.2. O DER/DF se reserva o direito de recusar qualquer das propostas ou todas em conjunto, caso ocorra algum dos itens referentes à inaceitabilidade das mesmas.

14 – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1. A garantia deverá ser prestada pelo período mínimo de 5 (cinco) anos ou o definido para cada produto, descrito no item 11 - Especificações técnicas detalhada. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos itens de mobiliário aos interessados.

14.2. O prazo para reposição de qualquer item sob garantia será de até 15 (quinze) dias corridos após a notificação da Contratante.

14.3. Deverá ser apresentado Termo de Garantia, emitido exclusivamente pelo fabricante, de que os mobiliários fornecidos pela licitante atendem, no mínimo, às especificações do objeto em licitação, além dos termos gerais/usuais de garantia, destacando o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, durante os quais o fornecedor é obrigado a manter em perfeito estado de uso, bem como reparar ou substituir, sem ônus para o DER/DF, quaisquer peças ou unidades que acusem defeito de fabricação.

14.4. Na elaboração dos preços para participar do certame, o fornecedor deverá incluir custos de manutenção e reparos referentes à manutenção suplementar por 2 (dois) anos, a contar da entrega do mobiliário, sem custo para o DER-DF neste período. Esta manutenção tem como objetivo:

- Reparar o mobiliário que esteja quebrado, por qualquer motivo, independentemente de defeito de fabricação;
- Reparar o mobiliário que esteja em todo ou em parte desgastado pelo uso;

14.5. Indicar expressamente o nome da(s) empresa(s) que prestará (ão) o serviço de assistência técnica durante o período de garantia e manutenção suplementar, sem qualquer ônus para o DER/DF, sendo que a(s) referida(s) empresa(s) deve(m) estar localizada(s) no Distrito Federal.

15 – DA HABILITAÇÃO

15.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado (neste último caso, com firma reconhecida), de que forneceu mobiliário com a qualidade, quantidades e especificações compatíveis com o descrito neste Termo de Referência. Deve o atestado conter, além do nome do atestante, o endereço da Pessoa Jurídica e telefone ou qualquer outra forma de que DER/DF possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

15.2. A licitante deverá apresentar relação de fornecimento dos 02 (dois) últimos clientes que adquiriram estações de trabalho, divisórias autoportantes, mesas, gaveteiros, armários e cadeiras compatíveis com a especificação, indicando nomes dos clientes, endereços, telefones e nomes para contato, para, caso seja necessário, a comissão técnica possa avaliar o atendimento das especificações do edital.

15.3. Licença ambiental do fabricante, dentro da validade.



15.4. Conforme artigo 17, inciso II, da Lei n 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n 31, de 3/12/2009, será exigido do proponente convocado por ordem de classificação que comprove possuir, devendo inclusive comprovar a regularidade do mesmo mediante Certificado de Regularidade (para todos os itens).

15.5. Se o licitante fornecer produtos importados, deverá apresentar a comprovação de destinação dos resíduos industriais, de acordo com as exigências legais do fabricante, podendo ser o certificado ISO 14001, dentro do prazo de validade.

Tal documento, se em língua estrangeira, deverá vir acompanhado de tradução juramentada.

15.6. Apresentar os Certificados ou Relatórios especificados no item 11.1.1.

- Os documentos exigidos na habilitação devem ser originais ou em cópia autenticada.

16 – DO PRAZO DE ENTREGA

16.1. O recebimento e a montagem dos materiais, na quantidade total estabelecida na Nota de Empenho, deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento pela vencedora (ou por meio de quem tenha poderes para tanto) da convocação expressa encaminhada por meio eletrônico (e-mail ou fax), podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por 15 (quinze) dias corridos, após solicitação formal, devidamente justificada, do licitante contratado.

16.2 - Regras para as aquisições realizadas pelos INTERESSADOS.

Caberá aos INTERESSADOS juntamente com a CONTRATADA detalhar o processo de entrega dos mobiliários;

17 – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

17.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos neste termo e seu anexo, contado a partir da data de recebimento da emissão da Ordem de Entrega ou da Nota de Empenho, no Núcleo de Almoxarifado (NALMO), localizado no Parque Rodoviário do DER/DF – DF-001 Km 0 da Br-020 - Sobradinho-DF, em data e horário a serem agendados previamente, das 8h às 17h. Telefone: 3302-1052.

17.2 Poderão ser emitidas mais de uma Nota de Empenho, de acordo com as necessidades do DER/DF.

17.3 Os fornecedores deverão programar suas entregas considerando o tempo de descarga dos materiais, atentando para o horário estipulado para o seu recebimento.

17.4.O licitante vencedor se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes do produto desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

17.5. Será recebido o material:

17.5.1 Provisoriamente – mediante simples assinatura do servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;



17.5.2 Definitivamente – mediante Ateste na respectiva nota fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, após verificar que o material entregue possui todas as características consignadas neste edital, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada no edital.

17.6 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte. A contratada procederá a desembalagem, montagem e distribuição dos produtos de acordo com a necessidade e locais de interesse do DER.

17.7. Após o recebimento, o DER/DF poderá realizar testes, por amostragem, verificando a conformidade dos produtos entregues com as respectivas especificações, podendo ser desmontados. O DER/DF não ressarcirá a contratada pela sua danificação, ficando a cargo da contratada a reposição do bem.

17.8. A Contratada deverá facilitar o trabalho da Fiscalização do DER/DF, acatando ordens, sugestões e determinações da mesma.

17.9. A atuação da Fiscalização não exime a contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre todos os produtos adquiridos.

17.10. Os empregados serão especializados e deverão usar uniformes, identificações e equipamentos de proteção individual previsto pelas normas de medicina sobre higiene e segurança do trabalho, cujo não atendimento, poderá resultar na paralisação do fornecimento pela Fiscalização.

17.11. A Fiscalização do DER/DF terá plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos por motivos de ordem técnica, segurança, indisciplina, bem como, determinar a substituição de empregados, se os serviços de entrega não estiverem sendo bem conduzidos e/ou executados.

17.12. O local dos serviços deverá ser mantido sempre limpo durante todo o expediente de trabalho.

17.13. São de responsabilidade da contratada toda a questão de armazenagem, guarda e segurança dos materiais, ferramentas e equipamentos, não cabendo ao DER/DF, ou a outra empresa que preste serviço para o DER/DF no local, qualquer responsabilidade até a conclusão dos serviços.

17.14. A contratada deverá fazer ao término dos serviços limpeza detalhada e criteriosa do mobiliário e do local.

17.15. Considerações gerais sobre os documentos de comprovação de entrega:

- a) Não serão aceitos documentos com rasuras de qualquer espécie;
- b) Não serão aceitos documentos de comprovação de entrega em desacordo com as Notas Fiscais de Venda/Fatura;
- c) Correrão por conta da Contratada todos os serviços de logística de produção e entrega das encomendas aos destinatários beneficiados, bem como as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras, decorrentes da produção e entrega das encomendas.

18 – DO PAGAMENTO



18.1. Para os casos de aquisições realizadas pelos INTERESSADOS pagamento será efetuado no valor total de 100% (cem por cento), pelo Interessado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o atesto do fiscal na referida documentação, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

20.1. Disponibilizar pessoal, sempre que solicitado, para treinar os servidores do DER/DF quanto ao manuseio e uso correto do mobiliário adquirido.

20.2. Fornecer e entregar o(s) material (is) adquirido (s) conforme preço registrado na Ata de Registro de Preços e em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia; e prazo constantes deste Termo de Referência;

20.3. Fornecer os materiais devidamente acompanhados de todos os acessórios necessários a sua instalação, configuração e pleno funcionamento, bem como dos manuais originais do fabricante, impressos ou em mídia digital, em língua portuguesa.

20.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

20.5. Indicar o endereço, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o DER/DF durante a execução do contrato, pelos quais assumirá inteira responsabilidade pelas alterações ou falhas de comunicações.

20.6. Providenciar o fornecimento e montagem do material descrito na proposta de preços, quando solicitado, nos seus respectivos quantitativos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, devendo os materiais serem entregues de acordo com as orientações dos itens 16 e 17.

20.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

20.8. Atentar para as informações do DER/DF quando o(s) material(is) não estiver(em) em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no respectivo edital, oportunidade em que não será(ão) aceito(s) e, por consequência, não será atestada a respectiva Nota Fiscal, caso se consuma a hipótese de desconformidade quanto às especificações; devendo o(s) material(is) ser(em) substituído(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da comunicação fornecida pelo DER/DF descrevendo o(s) defeito(s) presente no(s) bem(ns) ao licitante vencedor;



20.9. Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia oferecida, atendendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para retirada e devolução dos materiais a partir da solicitação feita pelo DER/DF.

20.10. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades referentes às condições firmadas na Ata de Registro de Preços.

20.11. Atender aos chamados da contratante para prestação de assistência técnica, no prazo máximo de 24 (quatro) horas;

20.12. Entregar o material solicitado nos endereços informados pelo órgão participante da Ata de Registro de Preços, sem qualquer ônus adicional ao DER/DF.

20.13. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.14. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

20.15. Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(is) entregue(s), com base na Ata de Registro de Preços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

20.16. Prestar assistência técnica ao mobiliário, por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada a fim de manter o mobiliário em perfeitas condições de uso, sem ônus para o DER/DF.

20.17. Disponibilizar à contratante a relação das empresas autorizadas a prestar assistência técnica referente aos materiais contratados, informando seus endereços e telefones.

20.18. Solicitar à contratante, por escrito, a retirada de materiais defeituosos para fins de prestação de serviços de assistência técnica, que não possam ser efetuados em quaisquer dos locais de instalação, responsabilizando se pelo transporte e quaisquer custos decorrentes de tal procedimento.

20.19. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no material, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.

20.20. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato. A fusão, cisão ou incorporação serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito da Contratante;

20.21. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Contrato, sem prévia autorização da Contratante;

20.22. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.

20.23. Implementar rigorosa gerência de contrato com observância a todas as disposições constantes deste Termo de Referência;



20.24. Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade que observar na execução do contrato;

21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Proporcionar todas as facilidades para a CONTRATADA executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da CONTRATADA às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da CONTRATANTE, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.

21.2. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

21.3. Observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

21.4. Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, no Edital e seus anexos;

21.5. Interromper a entrega/instalação do(s) materiais que esteja(m) em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Edital e seus anexos;

21.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

21.7. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais nos seus respectivos quantitativos e preços por meio do Núcleo de Almoxarifado quando o recebimento ocorrer na Sede, no Parque Industrial ou nos Distritos Rodoviários.

21.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

21.9. Aplicar à contratada, quando for o caso, as penalidades cabíveis e em conformidade com a disciplina da Lei nº 10.520/2002, de seus decretos regulamentares e da Lei nº 8.666/1993 e alterações respectivas;

21.10. Rescindir a respectiva contratação, na forma e nas hipóteses previstas nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

21.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ANEXO II

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, ao DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

Observações: Preferencialmente preencher em papel timbrado da empresa e apresentar, caso não cadastrado no SICAF, toda a documentação necessária ao cadastramento no “licitações-e”, tais como aquelas relativas à:

- I) habilitação jurídica, quando for o caso;
- II) qualificação técnica;
- III) qualificação econômico-financeira, quando for o caso;
- IV) regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema de seguridade social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- V) regularidade fiscal perante s Fazendas Estaduais e Municipais; e
- VI) ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Representante Legal



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 113.000.000/

CONTRATO Nº /

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE , NA FORMA ABAIXO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C”, Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº FAUZI NACFUR JUNIOR, e , situada no – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu , RG Nº SSP/DF e CPF Nº , conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem firmar o presente contrato sob a regência da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão nº - DER-DF devidamente homologado pelo em / / , às fls. e adjudicado pelo Senhor Diretor Geral em / / , às fls. do processo epigrafado.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de _____, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I do Edital do Pregão eletrônico (fls. _____) e a Proposta de fls. _____, que passam a integrar o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato será executado de forma indireta, conforme disposto nos artigos 6º e 15º da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES

Na execução dos serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser observadas as especificações constantes do Edital e seus anexos, e as Normas Técnicas vigentes no DER/DF, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - A Contratada fica obrigada a apresentar, ao DER/DF:
- I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
 - II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.
- 5.2 - Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.
- 5.3 - A Contratada responderá pelos danos causados pelos seus agentes.



5.4 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

O valor estimativo total do presente Contrato é de R\$ (), procedentes do Orçamento do DER/DF para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação

Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 22.205;

II – Programa de Trabalho: 26122280085170014 –

Outros serviços de terceiros - PJ;

III – Natureza da Despesa: 339030; e

IV – Fonte de Recursos: 237.

7.1 O empenho inicial é de R\$ (), conforme Nota de Empenho nº , emitida em , na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

Aos preços unitários indicados na Tabela abaixo, referentes aos serviços descritos na Cláusula Segunda – Do Objeto, na forma do Anexo I do Pregão Eletrônico n. , fls. , aplicar-se-ão o desconto de 70% (setenta por cento), conforme Proposta da Contratada, fls. :

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA



A garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, ora efetivada conforme previsão constante no Ato convocatório, será ao final do contrato restituída em até 30 (trinta) dias, após requerida ao Diretor Geral do DER/DF.

9.1 - Não serão devolvidos a garantia inicial, respectivos reforços e multas, no caso de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 10 (dez) dias úteis dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura para viger até / /20 .

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser processada mediante celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei n. 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

12.1 - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO DER/DF



O DER/DF responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

13.1 - Constitui obrigações do DER/DF:

- A) Emitir Nota de Empenho em favor da contratada;
- B) Efetuar pagamento após a apresentação da fatura correspondente, devidamente acompanhada da documentação fiscal correspondente, no valor acordado em contrato específico;
- C) Acompanhar a execução do contrato mediante a fiscalização por executor do contrato especialmente designado;
- D) O executor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- E) As providências que excedam a competência do executor serão determinadas pelos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial ou total da execução dos serviços, de qualquer outra inadimplência, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida prévia defesa, às penalidades previstas no Artigo 87, Incisos I a IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

14.1 - No caso de multas, observar-se-á o disposto no Artigo 15 do Decreto nº 20.453, de 28 de julho de 1999.



14.2 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, que poderá ser descontada de pagamentos eventualmente devidos pelo DER/DF, ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

Operar-se-á de pleno direito a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda, quando ocorrerem as hipóteses enumeradas nos Incisos I a XVII, do Artigo 78, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.1 - Na hipótese da rescisão prevista no Artigo 79, Inciso I, fica o DER/DF autorizado a adotar as providências elencadas no Artigo 80, da Lei de regência

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos do DER/DF, decorrentes do presente ajuste, caberá recurso na forma do disposto no Artigo 109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da Contratada para com o DER/DF, decorrentes ou não do ajuste, serão cobrados na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO EXECUTOR

O Diretor Geral do DER/DF, por meio de Instrução de Serviço, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo DER/DF, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, par ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Jurídica do DER/DF.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para as questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Capital da República.

E, por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, de de .

Pelo DER/DF:

Pela CONTRATADA:



ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: _____/20__

PROCESSO nº: _____

PREGÃO nº: _____

VALIDADE: ____ (_____) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na _____ localizada no Setor Administração Municipal – Edifício Sede do DER-DF, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, o Decreto Federal nº 3.931/2001, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº _____, publicado no DODF nº _____, de ____ de _____ de _____, página nº ____ e a respectiva homologação, conforme fls. _____ do processo nº _____, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº _____, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. _____.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de ____ (_____) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá ao CETINF.



CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pelo DER-DF.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no DER-DF, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº _____, em até ____ (____) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao DER-DF que emite a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).



7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF n.º 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do DER-DF, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

- somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

- poderá, a critério do DER-DF, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;



– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.4. A Ata de Registro de Preços não sofrerá o acréscimo de 25% previsto no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº _____, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.2. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes na Ata, os acréscimos que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

10.1.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas no Edital e nesta Ata ou nos contratos decorrentes de sua adesão, em face do disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, serão obedecidos pelo DER-DF.



CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo DER-DF consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo DER-DF quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retirar (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e o DER-DF não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida ao DER-DF, facultada a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.



13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deveram comunicar imediatamente ao DER-DF, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº _____ e seus anexos, as propostas com preços, especificação.

15.2. O(s) caso(s) omissos será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

DER-DF:

Representante Legal da empresa:

– PREGÃO nº

– Ata de Registro de Preço nº

PROCESSO Nº

1º LUGAR

EMPRESA				
CGC/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	BANCO	AGÊNCIA	CONTA-
TELEFONE (FAX)		ENDEREÇO		
SÓCIO DIRETOR		R.G.	CPF	
PROCURADOR		R.G.	CPF	

Rep. Legal da Empresa